**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-BA – EXERCÍCIO 2013**

**Salvador – BA**

**Agosto/2014**

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-BA – EXERCÍCIO 2013**

Relatório final de auditoria de avaliação do sistema de controle interno administrativo implementado no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), ao longo do exercício 2013, consoante previsão inserta no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2014 (PAAA 2014), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 933, de 6 de novembro de 2013, atendendo, ainda, ao quanto disposto no item 11, do Quadro 1, do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013.

Elaboração: Seção de Auditoria (SEAUD).

Auditores Internos: Fernanda Costa Guimarães e

Ana Rejane Catunda de Carvalho.

**Salvador – BA**

**Agosto/2014RESUMO**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), por intermédio da Seção de Auditoria (SEAUD), vinculada à Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), realizou, no período compreendido entre 1º e 29 de julho do ano em curso, auditoria no sistema de controle interno administrativo em vigor, no âmbito deste Regional, ao longo do exercício 2013, com o objetivo de avaliar a adequação e efetividade da estrutura estabelecida e dos mecanismos de controle implementados com vistas à mitigação de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O referido procedimento investigativo constituiu parte integrante da Auditoria de Gestão 2013, consoante previsão inserta no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2014 (PAAA2014), aprovado por meio da Portaria da Presidência do TRE-BA nº 933, de 6 de novembro de 2013, objeto dos Comunicados de Auditoria nºs 1-5/2014. Os exames realizados foram norteados pelo quanto disposto no item 11, do Quadro 1, do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013.

Paralelamente às disposições constantes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 171, de 1º de março de 2013, e das normas de auditoria do TCU, para condução e fundamentação dos trabalhos, utilizou-se o referencial teórico/metodológico correspondente ao modelo COSO I – “Controle Interno – Estrutura Integrada” – em combinação com o COSO II – “Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada”, que dispõem sobre critérios práticos para o estabelecimento de controles internos administrativos e sua avaliação, observados aspectos relacionados aos componentes: ambiente interno; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Ultimados os procedimentos e análises elencados na matriz de planejamento correspondente, restaram evidenciadas, dentre outras situações desconformes com o critério considerado, a ausência de definição formal de estrutura referencial de controle interno administrativo; de política, também formalizada, de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos em relação ao alcance dos objetivos institucionais; de plano de comunicação da referida política nos diversos extratos organizacionais; e de Comissão e Código de Ética organizacionais.

Nesse sentido, as propostas de encaminhamento formuladas, além de objetivarem o saneamento das fragilidades detectadas, especialmente daquelas acima reportadas, aspiram assegurar à Administração deste Regional a implementação e/ou aperfeiçoamento de elementos basilares de um sistema de controle interno administrativo razoavelmente adequado e efetivo no que tange à mitigação de riscos inerentes[[1]](#footnote-1) ou residuais[[2]](#footnote-2) à integralização da Estratégia institucional.

Espera-se que o presente diagnóstico acerca da adequação e efetividade do sistema de controle interno administrativo em funcionamento, ao longo de 2013, neste Regional, possa auxiliar a Alta Gestão do TRE-BA na solidificação de conhecimentos acerca da matéria, bem como na tomada de decisões, notadamente quanto à adoção de medidas destinadas a aprimorar a estrutura de componentes e mecanismos de controle em vigor, de modo a minorar riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão.

Sumário

[1 APRESENTAÇÃO 6](#_Toc396483672)

[2 INTRODUÇÃO 8](#_Toc396483673)

[3 ANÁLISE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO 13](#_Toc396483674)

[3.1 Relatório de Auditoria de Gestão do TRE-BA – 2012 13](#_Toc396483675)

[3.2 Planejamento Estratégico do TRE-BA 2012-2014 13](#_Toc396483676)

[3.3 Relatório de Gestão do TRE-BA – 2013 14](#_Toc396483677)

[3.4 Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos (QACIA) – Perspectiva Gestores 24](#_Toc396483680)

[3.5 Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos (QACIA) – Perspectiva Equipe de Auditoria 27](#_Toc396483681)

[4 ACHADOS DE AUDITORIA 27](#_Toc396483682)

[5 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO 32](#_Toc396483683)

[6 CONCLUSÕES 33](#_Toc396483684)

[7 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO 34](#_Toc396483685)

[8 REFERÊNCIAS 36](#_Toc396483686)

[ANEXO 39](#_Toc396483687)

LISTA DE TABELAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Fontes de informação e respectivas evidências/achados da Auditoria de Gestão 2012 | 13 |
| 2 | Alinhamento entre os principais controles internos administrativos, em nível de entidade, do TRE-BA e componentes do modelo COSO I | 15 |
| 3 | Alinhamento entre recomendações da SCI referentes ao exercício 2012 e anteriores e componentes do modelo COSO I | 19 |

LISTA DE QUADROS DO ANEXO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Avaliação do sistema de controles internos do TRE-BA – Exercício 2013 | 40 |
| 2 | Tabulação de resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 – Perspectiva Gestores | 42 |
| 3 | Tabulação de resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 – Perspectiva SEAUD | 48 |

LISTA DE TABELAS DO ANEXO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Avaliação do sistema de controle interno administrativo do TRE-BA, em vigor, em 2013, com base no Quadro 1 do Relatório de Gestão do mesmo exercício | 39 |
| 2 | Critérios para interpretação de resultados apurados no QACIA 2013 – Perspectiva Gestores e Equipe de Auditoria | 39 |

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria de Controles Internos Administrativos integra a Auditoria de Gestão referente ao exercício 2013, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria 2014 (PAAA 2014), aprovado por meio da Portaria da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) nº 933, de 6 de novembro de 2013, integrante do objeto dos Comunicados de Auditoria nºs 1-5/2014.

Fundamentou-se no quanto disposto no item 11, do Quadro 1, do Anexo IV, da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 132, de 2 de outubro de 2013, e teve por objetivo avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) com vistas a garantir o atingimento de seus objetivos estratégicos, observados os seguintes componentes: a)      ambiente de controle; b)      avaliação de riscos; c)      atividades de controle; d)     informação e comunicação; e e)      monitoramento.

Conforme matriz de planejamento correspondente, o escopo do exame abrangeu os controles internos administrativos instituídos em nível de entidade, ou seja, no âmbito do TRE-BA, praticados ao longo do exercício 2013, no intuito de assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos para o período e a observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como aos seguintes objetivos gerais de controle:

1. eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
2. integridade e confiabilidade das informações produzidas e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de *accountability[[3]](#footnote-3);*
3. conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e desta instituição; e
4. adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Para melhor condução e fundamentação dos trabalhos, adotou-se o referencial teórico/metodológico inserto no modelo COSO I (*Internal Control – Integrated Framework)[[4]](#footnote-4),* em combinação com o COSO II (*Enterprise Risk Management – Integral Framework)[[5]](#footnote-5),* quedispõem sobre critérios práticos para o estabelecimento de controles internos administrativos e sua avaliação, e são utilizados por organizações públicas e privadas nacionais e internacionais, inclusive pelo TCU.

Para elucidação da questão de auditoria formulada, além das técnicas de aplicação de questionário, objeto da Requisição Circular de Documentos e/ou Informações nº 43/2014, observação direta, inspeção e análise documental, foram utilizados como fonte de informação: o Planejamento Estratégico do TRE-BA para o período 2012-2014 (Resolução Administrativa nº 13, de 18 de dezembro de 2012); o Relatório de Auditoria de Gestão 2012 deste Regional; e o Relatório de Gestão do TRE-BA, referente ao exercício 2013.

No que tange à aplicação do questionário, a amostra pesquisada contemplou todas as unidades integrantes do nível estratégico da instituição, bem como outras de natureza tática e operacional cujas competências alinham-se ao assessoramento da gestão, a saber: Secretarias de Controle Interno e Auditoria (SCI); da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE); de Gestão Administrativa (SGA); de Gestão de Pessoas (SGP); de Gestão de Serviços (SGS); Judiciária (SJU); de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF); e de Tecnologia da Informação (STI); Assessoria Especial da Presidência (ASSESP); Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSESD); Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASJUR1); Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2); Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM); Escola Judiciária Eleitoral (EJE); Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG); e Coordenadoria de Eleições (COELE).

Espera-se que este diagnóstico acerca da qualidade e efetividade do sistema de controle interno administrativo em uso, neste Regional, seja recepcionado pela Alta Gestão do Órgão como instrumental para o processo decisório, notadamente no que tange à adoção de medidas destinadas a aprimorar a estrutura de componentes e mecanismos de controle institucionais, de forma a sanear fragilidades, mitigar riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas organizacionais, e, ainda, como marco referencial para avaliações subsequentes, sejam elas relacionadas aos controles implementados em nível de entidade ou, ainda, de atividade/processo.

O relato dos trabalhos desenvolvidos foi estruturado em seções, sendo a introdução destinada a contextualizar o leitor quanto ao objeto sob exame, implicações legais e correlações com outras áreas de gestão, seguida do descritivo pormenorizado da etapa reservada à análise das fontes de informação utilizadas, bem como das situações desconformes e boas práticas de gestão identificadas. As conclusões são apresentadas em seção homônima, seguidas de propostas de encaminhamento à Presidência desta Casa visando ao aperfeiçoamento das práticas organizacionais afetas à matéria ora investigada.

1. INTRODUÇÃO

Preliminarmente, visando evitar equívoco comumente registrado, na esfera pública, faz-se necessário esclarecer que o controle interno de que se ocupa o presente relatório – conjunto de políticas e procedimentos adotados por uma organização com o propósito de enfrentar riscos e fornecer razoável segurança ao alcance dos objetivos estratégicos – diferencia-se do controle interno avaliativo exercido pelas unidades de controle e auditoria internos das organizações públicas.

Assim, para melhor compreensão da distinção conceitual acima evidenciada, adotar-se-á, neste relatório, terminologia utilizada pela Controladoria Geral da União (CGU), no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) nº 1, de 6 de abril de 2001, isto é, “controles internos administrativos” para indicar o sistema de controles internos definido e mantido pela direção e corpo funcional de uma organização, em oposição à idéia de “controle interno avaliativo”, exercido pelas unidades de controle interno e auditoria do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, a publicação do modelo COSO I – “Controle Interno – Estrutura Integrada” –, em 1992, reunindo critérios práticos para o estabelecimento de controles internos administrativos e sua avaliação, em resposta ao crescente índice de falências e fraudes empresariais registradas, introduziu, internacionalmente, a concepção de controle interno como importante instrumento de gestão e monitoramento de riscos em relação ao alcance dos objetivos da instituição, em detrimento da visão de ferramenta dirigida apenas aos riscos de origem financeira ou vinculados a resultados escriturais.

Em 2004, a publicação do COSO II – “Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada”, ampliou o foco do gerenciamento de riscos preconizado pelo modelo, adicionando a categoria “objetivo estratégico” àquelas anteriormente consideradas pelo COSO I (operacional, comunicação e conformidade).

Assim, um sistema de controle interno administrativo referenciado na matriz tridimensional do modelo COSO I (objetivos – objetos de controle – componentes) deve contemplar elementos e mecanismos alinhados aos seguintes componentes, cuja inter-relação permite à organização gerenciar riscos de forma integrada ao processo de gestão: ambiente interno/de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

O componente denominado “ambiente de controle”, no COSO I, e “ambiente interno”, no COSO II, constitui a base para os demais componentes da gestão de riscos e do sistema de controle interno de uma instituição. Abrange a cultura organizacional e determina, ainda que de forma implícita, o modo como os negócios são conduzidos, notadamente quanto ao gerenciamento de riscos, refletindo, por consequência, no nível de consciência de controle dos colaboradores da instituição.

A percepção do referido componente se processa por meio dos seguintes fatores/elementos:

1. *integridade e valores éticos*, denotados pelo grau de disseminação de princípios éticos e valores morais, formalização de Comissão e Código de Ética, previsão de canal para recepção de denúncias e aplicação de ações disciplinares para não conformidades detectadas;
2. *filosofia da direção e estilo gerencial*, decorrentes do apetite a risco[[6]](#footnote-6) da organização e de seus reflexos na cultura organizacional e no estilo operacional da entidade;
3. *estrutura organizacional e de governança*, determinadas pela definição das principais áreas e respectivas responsabilidades e linhas de subordinação, bem como de estrutura de governança (conselhos, comitês, comissões etc.) compatíveis com o volume e complexidade das atividades desenvolvidas; e
4. *políticas e práticas de recursos humanos*, refletidas nas ações, projetos e/ou programas alinhados à contratação, capacitação, avaliação de desempenho, disciplina e exoneração de colaboradores no intuito de assegurar a contínua instrumentalização do corpo funcional para o alcance dos objetivos institucionais.

O componente “avaliação de riscos”, por sua vez, reflete a prática organizacional de identificação e dimensionamento de riscos – possibilidade de algo acontecer e impedir ou dificultar o alcance dos objetivos da organização – sob a perspectiva de probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização. Envolve, ainda, o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos evidenciados (resposta a risco) no intuito de evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los.

Por outro lado, o componente intitulado “atividades de controle” identifica-se com os mecanismos de gestão destinados a viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais por meio da fixação e implementação de políticas e procedimentos de controle de natureza preventiva e/ou detectiva destinados a assegurar, ainda que indiretamente, que as respostas a riscos definidas sejam efetivamente executadas.

O potencial informativo da organização, isto é, sua capacidade de assegurar o fluxo da informação de forma apropriada, oportuna, atualizada, precisa e acessível, em todas as direções e níveis hierárquicos da instituição, de modo a dar suporte ao processo decisório, constitui característica intrínseca ao componente “informação e comunicação”.

O quinto componente do sistema de controle interno concebido pelo COSO I corresponde ao “monitoramento” e se ocupa em avaliar a adequação e efetividade coletiva das políticas e práticas de controle interno administrativo estabelecidas. Cuida, portanto, em assegurar que o referido sistema continue a funcionar conforme originalmente previsto e que as respostas e controles estabelecidos sejam modificados apropriadamente, acompanhando eventuais alterações da Estratégia ou do nível de exposição a riscos da instituição.

Importante registrar que a ampliação do papel do sistema de controle interno sugerida pelo modelo referencial COSO foi recepcionada internacionalmente, na seara pública e privada, inclusive pela Corte de Contas da União brasileira, consoante definição de controles internos inserta no inciso X, art. 1º da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação do relatório de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal:

Controles internos: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionais sejam alcançados.

A norma INTOSAI[[7]](#footnote-7) GOV 9100/2004, ao dispor, de forma geral, sobre diretrizes para normas de controle interno na seara pública, esclarece que controle interno administrativo é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de prestar contas; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos visando evitar perdas, mau uso e dano.

A norma INTOSAI GOV 9130/2007, por sua vez, ao tratar de diretrizes para normas de controle interno do setor público e apresentar informações adicionais sobre gestão de riscos, em nível de entidade, assevera que a definição de missão e visão de futuro, bem como de objetivos estratégicos e de apoio, sendo estes resultantes do desdobramento daqueles, em cascata, nos demais níveis organizacionais, constitui marco inicial para a implantação da gestão de riscos numa instituição, posto que a fixação de objetivos consiste em etapa prévia à identificação, dimensionamento e proposição de medidas tendentes a mitigar os riscos ao alcance dos objetivos evidenciados.

Essa necessidade de proceder à concepção, implantação, manutenção e monitoramento de sistema de controle interno administrativo organizacional pode ser depreendida, ainda, do quanto disposto no subitem 3.2, do Quadro A1, da Parte A, do Anexo II, da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, que regulamenta organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2013 àquela Corte de Contas Superior. O referido instrumento normativo requer das unidades jurisdicionadas informações acerca dos controles internos administrativos implementados pela unidade, contemplando avaliação, pelos próprios gestores, acerca da qualidade e suficiência dos mesmos na garantia da realização dos objetivos estratégicos institucionais.

A referida exigência foi mantida pela DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013 – subitem 2.4, Quadro A1, Parte A, Anexo II –, que regulamenta organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2014. O requerimento de informações relativas à avaliação de riscos de mercado, bem como daqueles incidentes sobre as atividades de gestão de pessoas constituem inovações apresentadas pelo referido ato normativo.

A avaliação quanto à adequação e efetividade dos controles internos administrativos adotados por uma organização, contudo, compete à Unidade de Controle Interno da instituição e, consoante Relatório do Acórdão TCU nº 1.074, de 20 de maio de 2009 – Plenário, que trata de estruturas de governança dos órgãos e unidades de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, constitui:

(...) um processo mediante o qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

Ainda alinhado ao modelo COSO, o “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria”, elaborado pelo TCU (BRASIL, 2014), define componentes do modelo de governança – liderança, estratégia e controle – e elenca, dentre as práticas relacionadas à liderança organizacional, a responsabilidade por: estabelecer políticas e diretrizes para a gestão da organização e alcance dos resultados pretendidos (Prática L3.2); e gerenciar riscos e atividades de controle interno da organização (Prática L3.4). O referido documento enumera, também, práticas relacionadas ao componente gestão de riscos e controle interno: estabelecer sistema de gestão de risco e controle interno (Prática C1.1); e monitorar e avaliar o sistema de gestão de riscos e controle interno, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional (Prática C1.2).

O Parecer nº 2 do CNJ, de 29 de outubro de 2013, ao dispor sobre a avaliação da funcionalidade dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas àquele Conselho, consoante previsão inserta no §1º, art. 7, da Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009, sugere a inclusão, no planejamento anual de fiscalizações a serem implementadas entre 2014 e 2017, de auditoria em, pelo menos, duas das seguintes áreas: contabilidade, tecnologia da informação, licitações, terceirização, obras e construção, sistema de registro de preços, passivos, pessoal e sistemas de controle interno. Propõe, ainda, a inclusão no plano de auditorias, a partir de 2015, de avaliação/diagnóstico de ao menos uma área funcional vinculada ao sistema de controle interno administrativo.

Necessário salientar, por oportuno, que o processo de avaliação dos controles internos administrativos de uma organização envolve duas dimensões: a primeira refere-se à avaliação da adequação (qualidade e suficiência) dos mecanismos de controle adotados (teste de desenho) e a segunda corresponde à apreciação quanto à efetividade dos controles aplicados (teste de efetividade operacional).

Nesse sentido, como parte integrante da Auditoria de Gestão relativa ao exercício 2013, o presente procedimento investigativo, conduzido em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 171, de 1º de março de 2013 e com as normas de auditoria do TCU, propõe-se a avaliar a qualidade e suficiência, bem como a efetividade dos controles internos administrativos estabelecidos por este Regional para assegurar o alcance de seus objetivos e a consequente concretização da missão e visão de futuro institucionais.

Para tanto, após realização de estudos preliminares para melhor compreensão da matéria e instrumentalização da equipe de auditoria envolvida, concluída a elaboração da matriz de planejamento correspondente, a execução do procedimento investigativo em questão restou equacionada nas seguintes etapas:

1. exame do Relatório de Auditoria de Gestão do TRE-BA relativo ao exercício 2012, para avaliação situacional, em 2013, das evidências apontadas em procedimento de auditoria similar realizado anteriormente, e, partindo desse referencial, após cotejo com outras informações coletadas, identificação de possíveis avanços implementados na gestão ou de pontos ainda pendentes de desenvolvimento;
2. análise do Planejamento Estratégico do TRE-BA 2012-2014, notadamente dos objetivos e metas a serem perseguidos ao longo do exercício 2013, a fim de determinar o estabelecimento formal de eventuais mecanismos de identificação, avaliação e controle de riscos ao alcance dos mesmos;
3. exame do Relatório de Gestão deste Regional referente ao exercício 2013, com vistas a avaliar as considerações da Administração quanto à adequação e efetividade dos controles internos administrativos instituídos no âmbito do TRE-BA, considerados os componentes definidos no COSO I (ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento), contemplando: 1) análise comparativa/evolutiva das manifestações insertas no Quadro 6 do referido relatório, tendo como referência as informações registradas em 2012; e 2) exame das considerações atinentes às recomendações provenientes de auditorias internas atinentes ao exercício 2012 e anteriores;
4. elaboração de Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos (QACIA), em nível de entidade, com base nos modelos COSO I e II; aplicação junto às unidades integrantes do nível estratégico, bem como tático e operacional cujas competências regimentais guardam alinhamento com atividades de assessoramento da gestão, e, ainda, junto à equipe de auditoria designada; tabulação e análise das manifestações e considerações registradas; e
5. realização de entrevistas com as unidades administrativas responsáveis pela gestão das atividades relacionadas aos componentes do COSO abordados no QACIA, para edificação do convencimento da equipe de auditoria envolvida quanto às assertivas apresentadas, de modo a viabilizar a avaliação final do sistema de controle interno administrativo implementado no TRE-BA, ao longo do exercício 2013.

Registre-se, em tempo, que nenhum óbice foi imposto ao desenvolvimento dos trabalhos da presente auditoria. Não obstante, suas conclusões podem ter sido limitadas, ainda que de modo pouco significativo, pela ausência de conhecimento técnico aprofundado dos gestores em relação à matéria, sobretudo quando da manifestação de suas impressões quanto às assertivas insertas no QACIA.

Espera-se que este diagnóstico acerca da adequação e efetividade do sistema de controle interno administrativo em funcionamento, ao longo de 2013, neste Regional, possa auxiliar a Alta Gestão do Órgão a solidificar conhecimentos acerca da matéria, bem como na implementação de medidas destinadas a aprimorar a estrutura de componentes atualmente em vigor, de modo a minorar riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas institucionais.

1. ANÁLISE DAS FONTES DE INFORMAÇÃO
   1. Relatório de Auditoria de Gestão do TRE-BA – 2012

O Relatório de Auditoria referente aos atos praticados pela gestão do TRE-BA ao longo do exercício 2012, no que tange à avaliação do funcionamento do sistema de controle interno administrativo adotado, trabalhou com as seguintes fontes de informação, que conduziram à caracterização de evidências e documentação de achados, conforme discriminado na tabela 1, apresentada na sequência:

Tabela 1: Fontes de informação e respectivas evidências/achados da Auditoria de Gestão 2012.

| **FONTE DE INFORMAÇÃO** | **EVIDÊNCIA/ACHADO** |
| --- | --- |
| Questionário avaliativo de controles internos administrativos integrante do Quadro 6, do Anexo IV, da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012. | Avaliação do referido conjunto de procedimentos com média geral 3.00 (três), representativo de nível identificado como “neutro”. |
| Questionário específico denominado “Sistema de Controle Interno – Questionário”, elaborado pela equipe de auditoria envolvida. | Avaliação do sistema de controle interno administrativo com média geral 3.80 (três ponto oito) representativo de nível “parcialmente válido”. |
| Solicitações de Auditoria nºs 43-48/2013 remetidas a unidades gestoras de elementos do sistema de controle interno administrativo deste Regional. | Inexistência de Código de Ética institucional formalizado. |
| Ausência de política de gestão de riscos formalmente implementada. |

Fonte: Relatório de Auditoria de Gestão 2012, Item 5, p. 13-15.

Nesse sentido, o exame individualizado e o estabelecimento de conexões entre as fontes de informação utilizadas e evidências detectadas resultaram na avaliação dos controles internos adotados por este Regional como “satisfatórios” e de “boa qualidade”, ressalvada a necessidade de implementação de aperfeiçoamentos, notadamente quanto à elaboração de Código de Ética e implantação de política de avaliação e gerenciamento de riscos na execução e monitoramento dos processos institucionais.

* 1. Planejamento Estratégico do TRE-BA 2012-2014

O planejamento estratégico do TRE-BA vigente ao longo do exercício 2013 foi instituído por meio da Resolução Administrativa nº 13/2012 para orientação dos rumos da gestão no triênio compreendido entre 2012-2014, contemplando, para fins de concretização da missão[[8]](#footnote-8) e alcance da visão de futuro[[9]](#footnote-9) deste Regional, 11 objetivos estratégicos, quais sejam: prestar serviços de excelência; aprimorar o processo eleitoral; garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos; buscar a excelência na gestão dos custos operacionais; facilitar o acesso à Justiça Eleitoral; aprimorar a comunicação interna e externa; promover ações sociais e ambientais; desenvolver competências necessárias às atividades institucionais; motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia; garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais; e assegurar recursos orçamentários necessários à execução da Estratégia.

A análise do mencionado normativo, em especial de seu anexo – “Formulação Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia 2012-2014” –, revelou, ainda:

1. definição de atributos de valor para a sociedade[[10]](#footnote-10) de modo a sinalizar para os colaboradores da instituição, bem como para o público externo, ainda que de forma abstrata, os referenciais de conduta desejáveis no desempenho das funções administrativa e judiciária do Órgão;
2. seleção, após procedimento de priorização, de 36 iniciativas, distribuídas entre programas, projetos e ações específicas voltadas à consecução dos objetivos institucionais; e
3. instituição de 26 indicadores de desempenho, aos quais foram associadas metas de curto, médio e longo prazos, para monitoramento do cumprimento do quanto previsto nos objetivos organizacionais.

A necessidade de desdobramento da Estratégia em nível de unidades integrantes do TRE-BA, por meio de adequação dos respectivos planos de ação, tem previsão inserta no art. 2º da referida Resolução Administrativa.

Do mesmo modo, a previsão de existência, definição de composição e fixação de competências de órgão colegiado gestor do plano estratégico institucional – Comitê Gestor –, encontra guarida na redação do art. 3º e respectivo parágrafo único.

Registre-se, por oportuno, que o exame textual da Res. Adm. nº 13/2012 não permitiu a identificação de avaliação formal prévia ou de caráter continuado de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais. Também não evidenciou a existência de política formal de comunicação da Estratégia e/ou dos respectivos resultados apurados.

* 1. Relatório de Gestão do TRE-BA – 2013

Peça integrante do processo de prestação de contas anual ao TCU, cuja apresentação quanto à forma, conteúdo e prazos encontra-se regulada pela Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, com alterações dadas pela DN TCU nº 129, de 14 de agosto de 2013, o Relatório de Gestão do TRE-BA referente ao exercício 2013 condensa, dentre outras informações relevantes atinentes à gestão, dados relativos ao sistema de controle interno administrativo adotado por este Regional, ao longo do período de referência.

O exame do documento em epígrafe permitiu a identificação, no decorrer do relato, de elementos caracterizadores de mecanismos de controle interno administrativo destinados a assegurar, ainda que indiretamente, posto que, por vezes, vinculados a processos/atividades, o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Nesse sentido, ainda com referência no modelo COSO I, apresenta-se, na sequência, a tabela 2, que lista os principais instrumentos de controle identificados no relatório sob exame, alinhados, conforme a natureza, aos componentes: ambiente de controle; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento:

Tabela 2: Alinhamento entre os principais controles internos administrativos, em nível de entidade, do TRE-BA e componentes do modelo COSO I.

| **COMPONENTE** | **ELEMENTO** | **CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO** | **REFERÊNCIA TEXTUAL\*** |
| --- | --- | --- | --- |
| Ambiente de controle | Integridade e valores éticos | Definição, no planejamento estratégico institucional 2012-2014, de atributos de valor para a sociedade, de modo a sinalizar para o público interno e externo os referenciais de conduta desejáveis no desempenho das funções administrativa e judiciária do Órgão. | Parte A, subitem 2.1, alínea “a”, p. 29-30. |
| Existência de Ouvidoria institucional para recepção de demandas originárias do público interno e externo. | Parte A, subitem 3.1, p. 62, 65 e 66. |
| Filosofia da direção e estilo gerencial | Fortalecimento da Unidade de Controle Interno e Auditoria por meio da vinculação direta à Presidência do Órgão, em decorrência de reestruturação administrativa processada por meio da Resolução Administrativa TRE-BA nº 5, de 28 de maio de 2013. | Parte A, subitem 3.1.1, p. 62. |
| Estrutura organizacional e de governança | Formalização da estrutura organizacional, bem como definição de competências, atribuições e responsabilidades de unidades, cargos e funções por meio da Res. Adm. TRE-BA nº 5/2013. | Parte A, subitem 1.1, Quadro A.1.1.1, p. 16. |
| Independência da Unidade de Controle Interno e Auditoria assegurada pela vinculação direta à Presidência da instituição. | Parte A, subitem 3.1.1, p. 62. |
| Instituição de estruturas auxiliares denominadas Comitês e/ou Comissões, quais sejam: Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRE-BA; Comitê Gestor do Planejamento Estratégico de TI; Comissão de Segurança da Informação; e Comissão Gestora da Internet e Intranet. | Parte A, subitem 3.1, p. 66. |
| Políticas e práticas de recursos humanos | Existência de programa de capacitação consubstanciado, inclusive, em Plano Anual de Capacitação (PAC) dos colaboradores do Órgão. | Parte A, subitem 2.3.1, p. 57, e Anexo, Tabela 3, p. 288. |
| Existência de iniciativa denominada “Gestão por Competências” com o objetivo de identificar e definir competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções cotidianas do Órgão. | Anexo, Tabela 3, p. 289. |
| Avaliação de riscos | N/A | Realização, em 2012, quando do processo revisional do planejamento estratégico para o período 2012-2014, de análise diagnóstica de cenário relacionada aos riscos do negócio, denominada “análise SWOT”, que identificou pontos fortes e fracos oriundos do ambiente interno da instituição, bem como ameaças e oportunidades decorrentes de fatos e situações integrantes de contexto externo à organização. | Parte A, subitem 2.1, alínea “a”, p. 28-29. |
| Fixação de objetivos estratégicos institucionais por meio do planejamento estratégico organizacional para o período 2012-2014 (Res. Adm. TRE-BA nº 13/2012). | Parte A, subitem 2.1, alínea “c”, p. 31. |
| Definição de macroprocessos finalísticos, de apoio e de governança institucionais. | Parte A, subitem 1.3, alínea “a”, p. 20-26. |
| Atividades de controle | N/A | Realização de reuniões periódicas de análise da Estratégia (RAEs) com a participação do Comitê Gestor do planejamento estratégico institucional, facultada a intervenção de gestores integrantes dos níveis tático e operacional, bem como de chefes de Cartório. | Parte A, subitens 2.1, alínea “c”, e 3.4, p. 37, 77 e 78. |
| Monitoramento trimestral da execução da Estratégia quanto aos resultados apurados atinentes a iniciativas e indicadores, por intermédio de planilhas *Excel* com *interfaces* programadas, memória de cálculo e banco de dados. | Parte A, subitem 3.2.8, p. 74. |
| Elaboração de normas relacionadas à segurança das informações institucionais, no âmbito da Tecnologia da Informação, quais sejam: NSI 01, que dispõe sobre a política de *back up* de dados corporativos (Portaria da Presidência do TRE-BA nº 796, de 24 de setembro de 2013); e NSI 02, que dispõe sobre a instituição, no âmbito do TRE-BA, do papel de Gestor de Sistema, em análise até 31/12/2013. | Parte A, subitem 3.2.6, alínea “c”, 74. |
| Informação e Comunicação | N/A | Existência de mecanismos de comunicação interna. | Parte A, subitem 2.3.1, p. 55. |
| Comunicação da Estratégia, bem como dos resultados decorrentes de sua execução, em formato de *dashboards,* por meio de televisores afixados em locais de grande circulação, de modo que os responsáveis por sua realização, bem como os demais servidores, possam acompanhar o desempenho institucional. | Parte A, subitem 3.4, p. 77. |
| Monitoramento | N/A | Existência, na estrutura organizacional do Tribunal, de Seção de Auditoria, com competências que prevêem, dentre outras atribuições, a organização e execução de auditoria interna com vistas a aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade dos atos de gestão. | Parte A, subitem 3.1.1, p. 63. |

Legenda: N/A – Não se aplica.

Fonte\*: Relatório de Gestão do TRE-BA, exercício 2013.

Adicionalmente aos sobreditos controles, em nível de entidade, o Relatório de Gestão sob análise, ao longo das páginas 67 a 77, explicita, ainda, inúmeros mecanismos de controle interno adotados por unidades administrativas do TRE-BA, em nível de atividades/processos relacionados a sua competência regimental, a exemplo de sistemas informatizados, planilhas de acompanhamento e rotinas específicas diversas.

Importante consignar, por oportuno, registro, no relatório em questão, de ausência de indicadores institucionais voltados ao monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos administrativos (p.77); de Comitê de Auditoria ou Conselho Fiscal (p.66); e de desdobramento da Estratégia nos níveis tático e operacional (p. 28). Justificam a última carência relatada, insuficiência de pessoal, capacitação e maturidade gerencial.

* + 1. *Quadro de Avaliação de Controles Internos Administrativos TRE-BA*

A avaliação da gestão do TRE-BA acerca do sistema de controle interno adotado no âmbito da instituição, no decorrer do exercício 2013, encontra-se representada no Quadro 1, constante do anexo ao Relatório de Gestão 2013 (p. 257), cujo inteiro teor reproduz-se no anexo ao presente relatório.

O exame das avaliações/pontuações lançadas no quadro sob análise conduziu às seguintes impressões, observados os componentes considerados:

1. Ambiente de controle: a gestão do TRE-BA entende como relevante a instituição de controles internos administrativos a fim de assegurar a consecução dos objetivos do Órgão, estabelecendo conexão entre aqueles implementados e os resultados alcançados pelo Tribunal. Contudo, os mecanismos gerais de controle instituídos prescindem, ainda, de melhor documentação e comunicação para que sejam devidamente percebidos e adotados por todos os colaboradores dos diversos níveis da estrutura organizacional. Os padrões de conduta desejados do corpo funcional também não se encontram formalizados ou suficientemente difundidos no âmbito da instituição;
2. Avaliação de risco: em que pese a definição formal de objetivos e metas institucionais, as atividades de identificação e avaliação dos riscos ao alcance dos mesmos, bem como de adoção de medidas para evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los, mostra-se, ainda, incipiente no Órgão;
3. Procedimentos de controle: considerando que as atividades afetas à identificação e avaliação de riscos encontram-se, ainda, em fase inicial, a adoção de políticas e ações de natureza preventiva ou detectiva tendentes a evitar ou mitigar os efeitos de eventuais riscos ao alcance dos objetivos institucionais, por consequência, também carece de aprimoramentos;
4. Informação e comunicação: embora as informações relevantes da instituição sejam devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas aos interessados, em nível de entidade, internamente, ou seja, consideradas as unidades administrativas, a qualidade, tempestividade, atualização, precisão e acessibilidade das informações constituem aspectos a desenvolver. No mesmo sentido, apresenta-se a comunicação interna institucional; e
5. Monitoramento: em detrimento da percepção acerca da efetiva contribuição dos controles administrativos adotados para a melhoria do desempenho organizacional, políticas afetas ao monitoramento contínuo acerca de sua adequação/validade, qualidade e efetividade ao longo do tempo, reclamam melhoramentos.

No intuito de viabilizar análise crítica pontual de caráter objetivo, bem como comparativo/evolutivo com quadro avaliativo idêntico integrante do Relatório de Gestão referente ao exercício 2012, optou-se pela utilização da mesma escala de pontuação adotada pela equipe de auditoria que procedeu ao exame da matéria, em 2013, consoante tabela 1, integrante do anexo a este relatório.

Assim, aplicados os critérios de avaliação elencados na referida tabela, percebe-se que o sistema de controle interno administrativo adotado pelo TRE-BA, ao longo do exercício 2013, restou avaliado com nível “neutro” correspondente ao nível final “3” (três), haja vista aplicação de regra matemática de aproximação de casas decimais.

Estabelecendo-se um paralelo com avaliação idêntica realizada em procedimento de auditoria anterior, relativamente aos controles internos administrativos apreciados pela gestão, em 2012, percebe-se ausência de incremento considerável, haja vista manutenção de mesmo nível final de avaliação – “3” (três) –, consoante ponderações já referidas no item 3.1, que reúne considerações acerca do Relatório de Auditoria de Gestão do TRE-BA – 2012.

* + 1. *Posição referente a recomendações de Auditoria de Gestão relativas ao exercício 2012 e anteriores*

O Relatório de Gestão sob comento apresenta, ainda, dados relevantes acerca do sistema de controle interno ora avaliado, nas informações referentes ao tratamento conferido às deliberações exaradas da SCI, insertas na Parte A – “Conteúdo Geral”, subitem 9.2, p. 128-228. Nesse sentido, ainda com referência no modelo COSO I, merecem destaque as evidências explicitadas na tabela 3, disposta a seguir:

Tabela 3: Alinhamento entre recomendações da SCI referentes ao exercício 2012 e anteriores e componentes do modelo COSO I.

| **COMPONENTE** | **ELEMENTO** | **SÍNTESE DA RECOMENDAÇÃO** | **SÍNTESE DAS CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE** | **REFERÊNCIA TEXTUAL** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| AMBIENTE DE CONTROLE | Integridade e valores éticos | Elaboração do Código de Ética do TRE-BA. | Comissão designada e minuta de código de conduta institucional elaborada. Apreciação do expediente suspensa, tendo em vista notícia divulgada no “VII Encontro Nacional do Judiciário” acerca da previsão de edição de Código de Ética para todo o Poder Judiciário. | PAAA/2011 – RA de Gestão 2010, item 2, p. 181-182. |
| Designação de comissão com vistas à elaboração do Código de Ética do TRE-BA. | PAAA/2012 – RA de Gestão 2011, item 3, p. 143. |
| Conclusão dos trabalhos de elaboração do Código de Ética do TRE-BA, promovendo, em seguida à homologação da Presidente, ampla divulgação junto ao público interno e externo. | PAAA/2013 - RA de Gestão 2012, item 1, p. 206-207. |
| Filosofia da direção e estilo gerencial | Proposição de alteração regimental vinculando a estrutura da SCI à Presidência do TRE-BA. | Edição da Res. Adm. nº 5/2013 (Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA), que alterou a estrutura orgânica deste Tribunal, vinculando a Unidade de Controle Interno à Presidência desta Casa. | PAAA/2013 – RA Coordenada CNJ/TSE/TRE-BA 1/2013, item 7.1, p. 162-163. |
| Estrutura organizacional e de governança |
| Políticas e práticas de recursos humanos | Promoção de treinamentos destinados a capacitar os gestores nas competências de avaliação e gerenciamento de riscos. | Capacitação dos gestores incluída no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2014. | PAAA 2011 - RA de Gestão 2010, item 4, p. 183. |
| AVALIAÇÃO DE RISCOS | N/A | Conclusão dos trabalhos de mapeamento dos processos-chave do TRE-BA, promovendo em seguida, ações no sentido de elaboração da política de avaliação e gerenciamento de risco dos  processos críticos mapeados. | Impossibilidade de continuidade dos trabalhos de mapeamento dos processos principiado por comissão designada, tendo em vista direcionamento do TSE para que fossem formados grupos, coordenados por Tribunais treinados pelo Escritório de Processos daquela Corte Superior. | PAAA/2013 - RA de Gestão 2012, item 2, p. 207. |
| Concluídos os trabalhos de levantamento dos ativos de informação, constituição de grupo de trabalho, sob coordenação da Comissão de Segurança da Informação (CSI), para elaboração dos planos de “Gerenciamento de Riscos” e de “Continuidade do Negócio”. | Responsáveis têm sido instados a adotar providências necessárias para sanar/evitar as intercorrências verificadas, inclusive por meio de elaboração de novos regramentos. | PAAA/2013 - RA de Gestão 2012, item 27, p. 219. |
| Estabelecimento de procedimentos sistematizados de avaliação e gerenciamento de riscos na execução de processos. | Inclusão no PAC 2014 de capacitação de gestores em avaliação e gerenciamento de riscos na execução dos processos. | PAAA/2012 - RA de Gestão 2011, item 5, p. 193. |
| Incorporação às atividades da SCI de rotinas para assessoramento sistemático dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos. | Inclusão nas necessidades de treinamento da SCI de capacitação em gestão de riscos e auditoria baseada em riscos. | PAAA/2013 – RA Auditoria Coordenada CNJ/TSE/TRE-BA 01/2013, item 7.6, p. 206. |
| ATIVIDADES DE CONTROLE | N/A | Criação de grupo de trabalho ou comissão, sob coordenação da CSI, para criação de norma interna que adeque a Política de Segurança da Informação (PSI) estabelecida pelo TSE às peculiaridades locais. | Responsáveis têm sido instados a adotar providências necessárias para sanar/evitar as intercorrências verificadas, inclusive por meio de elaboração de novos regramentos. | PAAA/2013 - RA de Gestão 2012, item 29, p. 220. |
| Criação de grupo de trabalho para elaboração e proposição de norma interna que regulamente as atividades de controle interno, fiscalização e inspeção no âmbito do Tribunal e cartórios eleitorais, estabelecendo, ainda, as competências, prerrogativas e obrigações dos servidores revestidos na atividade de controle interno. | Elaborada minuta de Resolução e Manual, pela Unidade de Controle Interno, e submissão à apreciação da Presidência. | PAAA/2013 – RA Coordenada CNJ/TSE/TRE-BA 1/2013, item 7.4, p. 164. |
| Determinação à STI, que em parceria com a DG/COPEG e CSI, defina as atividades de controle necessárias com vistas à mitigação dos riscos nos seguintes processos: Planejamento Estratégico Institucional; Planejamento Estratégico de TI; Funcionamento de Comitês de TI; Processo Orçamentário de TI; Processo de *Software*; Gerenciamento de projetos; Gerenciamento de serviços de TI; Segurança da Informação;  Contratação e gestão de soluções de TI; e Monitoração do desempenho da TI organizacional. | Registro da necessidade de capacitação dos envolvidos. | PAAA/2013 - RA Coordenada de TI, item 8, p. 201-202. |
| INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | N/A | Promoção de ações objetivando a divulgação, conscientização e internalização da PSI adotada neste Tribunal, para a Alta Administração, servidores, estagiários e prestadores de serviços. | Criação de página da CSI na Intranet do TRE-BA; veiculação de matéria intitulada “Política  de Segurança da Informação do TRE-BA”, pela ASCOM, em 17/12/2013; e encaminhamento de e-mail aos servidores. | PAAA/2013 - RA de Gestão 2012, item 21, p. 166. |
| Determinação à CSI que: promova ações no sentido de divulgar a PSI adotada neste Tribunal entre os servidores, estagiários e prestadores de serviços; bem como, que expeça orientação a todas as unidades deste Tribunal, no sentido de informarem, àquela Comissão, bem assim, ao gestor do ativo, para fins de registro, as falhas de segurança da informação que tiverem conhecimento, determinando, ainda, que a citada Comissão mantenha registro formal das mencionadas falhas. | Criação de página da CSI na Intranet do TRE-BA; veiculação de matéria intitulada “Política  de Segurança da Informação do TRE-BA”, pela ASCOM, em 17/12/2013; e encaminhamento de e-mail aos servidores. Quanto às falhas de segurança dos ativos de informação e notificação, a CSI informa que só será possível após o  levantamento de todos os ativos da informação, meta para 2013, visto que somente após levantamento, ativos e respectivos  responsáveis serão identificados pelos gestores. | PAAA/2013 - RA Coordenada de TI, item 9, p. 202. |
| MONITORAMENTO | N/A | Criação de grupo de trabalho para elaboração e proposição de norma interna que regulamente as atividades de controle interno, fiscalização e inspeção no âmbito do Tribunal e cartórios eleitorais, estabelecendo, ainda, as competências, prerrogativas e obrigações dos servidores revestidos na atividade de controle interno. | Elaborada minuta e Resolução e Manual, pela Unidade de Controle Interno, e submissão à apreciação da Presidência. | PAAA/2013 – RA Coordenada CNJ/TSE/TRE-BA 1/2013, item 7.4, p. 164. |

Legenda: N/A – Não se aplica.

Fonte: Relatório de Gestão do TRE-BA, exercício 2013.

A análise das recomendações e respectivas considerações apresentadas pelas unidades responsáveis pelo adimplemento do quanto requerido, conduz às seguintes inferências:

1. Código de Ética: não obstante ter constituído objeto de recomendação de auditorias de gestão referentes a três exercícios subsequentes – 2011, 2012 e 2013 –, a formalização de código de conduta institucional não restou efetivamente viabilizada até 31/12/2013. Embora tenha sido constituída comissão de servidores e elaborada minuta do documento em questão – Expediente nº 56.204/2013 –, optou-se pelo sobrestamento dos trabalhos tendo em vista expectativa de formalização de Código de Ética para todo o Poder Judiciário. Assim, remanesce a ausência de referencial de conduta formal orientador da atuação dos colaboradores do TRE-BA;
2. implementação e sistematização de política de avaliação e gerenciamento de riscos, sejam eles relativos a objetivos gerais/estratégicos, processos-chave ou críticos ou, ainda, a ativos da informação: as atividades de identificação e avaliação de riscos relacionados à implementação de objetivos, à concretização de processos ou asseguração de ativos pressupõe etapa anterior destinada à definição propriamente dos objetivos, processos ou ativos. Nesse sentido, registrada a imprescindibilidade de capacitação, subsiste a necessidade de: estabelecimento de procedimentos sistematizados de avaliação e gerenciamento de riscos relacionados aos macro objetivos institucionais; e conclusão dos trabalhos de mapeamento dos processos-chave;
3. capacitação de gestores em avaliação e gerenciamento de riscos: sinalizada a inclusão de treinamento específico no PAC 2014, impende registrar a necessidade de avaliação quanto à ampliação do público alvo, bem como promoção de novos eventos visando assegurar atualização de conhecimentos;
4. incorporação às atividades da SCI de rotinas para assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos: necessário avaliar a exequibilidade da recomendação, em face do princípio da segregação de funções, haja vista diferenciação entre atividade de controle interno avaliativo, afeta às competências regimentais da referida Secretaria, e atividade de controle interno administrativo, relacionada à criação e manutenção do sistema de controle interno destinado a evitar ou minimizar riscos ao alcance de objetivos ou execução de processos/atividades, de responsabilidade da gestão do Tribunal. Deve-se pontuar, por oportuno, revisão do glossário referente às metas do Poder Judiciário Nacional para cumprimento em 2013, de modo a promover correção textual do enunciado da pergunta 16.16 ratificando, assim, o entendimento de que as unidades de controle interno deverão abster-se de exercer o papel de assessoramento referido na recomendação sob comento; e
5. elaboração de norma própria referente à segurança da informação, que considere as peculiaridades locais, e comunicação de seu inteiro teor a todos os níveis organizacionais: em que pese registrado entendimento da Administração no sentido de adoção da PSI implementada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não restou evidenciada edição de ato normativo interno que formalize o referido acolhimento e dê a publicidade requerida ao fato.
   1. Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos (QACIA) – Perspectiva Gestores

Visando complementar a análise a que se propôs o presente procedimento investigativo, elaborou-se questionário, também referenciado no modelo COSO I, combinado com o COSO II, destinado a avaliar a qualidade e efetividade dos mecanismos de controle interno administrativo implementados no âmbito deste Regional, em 2013.

O referido instrumento de pesquisa foi remetido, via mensagem eletrônica, a todas asunidades integrantes do nível estratégico da instituição, bem como unidades de natureza tática e operacional cujas competências alinham-se ao assessoramento da gestão, a saber: Secretarias de Controle Interno (SCI); da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE); de Gestão Administrativa (SGA); de Gestão de Pessoas (SGP); de Gestão de Serviços (SGS); Judiciária (SJU); de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF); e de Tecnologia da Informação (STI); Assessoria Especial da Presidência (ASSESP); Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSESD); Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASJUR1); Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2); Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM); Escola Judiciária Eleitoral (EJE); Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG); e Coordenadoria de Eleições (COELE).

Em atenção à complexidade da matéria, numa perspectiva didática, procedeu-se à inclusão de conceitos técnicos ao longo do questionário, para melhor descrição/caracterização dos componentes e respectivos elementos integrantes da avaliação, de modo a melhor instrumentalizar os gestores quando do exame das assertivas apresentadas.

Para manifestar seu nível de concordância com as assertivas integrantes do questionário, as unidades consultadas utilizaram como referência escala bipolar psicométrica composta por variáveis de 1 a 5, sendo: 1, indicativo de ausência total de cumprimento; 2, representativo de cumprimento mínimo ou insignificante; 3, alinhado ao cumprimento mediano; 4, determinante de cumprimento em alto grau; e 5, indicativo de cumprimento pleno.

A tabulação das manifestações processou-se por meio do papel de trabalho denominado “Tabulação de resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 – Gestores”, consistente em planilha *Excel* previamente programada com critérios de pontuação relativos a testes de controle definidos pela equipe de auditoria, de modo a permitir a avaliação do sistema de controle interno como um todo, bem como a percepção de avanços e pontos a desenvolver de forma segmentada, ou seja, por componente considerado (ambiente interno; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento).

Nesse sentido, os opinativos das 16 unidades consultadas foram lançados em pasta da referida planilha denominada “Manifestações das Unidades”, de modo a possibilitar a totalização, por meio de fórmula “CONTE.SE”, do quantitativo de avaliações, por nível de pontuação (1, 2, 3, 4 e 5), consideradas cada uma das 25 assertivas apresentadas.

Na sequência, os mencionados quantitativos totalizados foram registrados em pasta da mesma planilha intitulada “Tabulação de Resultados”, que procedeu ao cálculo do percentual de participação de cada nível de pontuação em relação ao número global de respostas, por quesito proposto, e, ainda, da pontuação obtida por nível e por item do questionário.

A pontuação atribuída a cada elemento ou componente, por sua vez, resultou da razão entre o somatório das pontuações referentes às assertivas integrantes do bloco de quesitos representativos de cada elemento/componente e o número total de afirmações consideradas. A pontuação geral do sistema de controle interno sob enfoque resultou da média aritmética das pontuações atribuídas a cada um dos cinco componentes elencados no instrumento de pesquisa em questão.

A interpretação dos resultados, por sua vez, foi realizada mediante enquadramento da pontuação média verificada, nos intervalos e conceitos discriminados na tabela 2, integrante do anexo a este relatório.

O inteiro teor dos resultados apurados encontra-se evidenciado no Quadro 2, intitulado “Tabulação de Resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 - Gestores”, reproduzido, também no apenso ao presente relatório.

Da análise do produto tabulado, depreende-se que o sistema de controle interno administrativo vigente neste Regional, ao longo do exercício 2013, restou avaliado, pelos gestores da instituição, com pontuação 3,39 (três vírgula trinta e nove) indicativa do conceito “satisfatório”. A avaliação individualizada dos elementos e fatores relativos aos componentes previstos no modelo COSO I revelou que, no tocante ao ambiente interno/de controle; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento, avaliados com pontuação 3,36 (três vírgula trinta e seis), 3,99 (três vírgula noventa e nove), 3,68 (três vírgula sessenta e oito) e 3,44 (três vírgula quarenta e quatro), respectivamente, o conceito geral se mantém. Não obstante, no que se refere ao componente denominado avaliação de riscos, a análise dos gestores consultados demonstrou que os mecanismos relacionados à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos quanto ao alcance dos objetivos institucionais ainda se mostram insatisfatórios, portanto, carentes de aprimoramentos, haja vista pontuação 2,46 (dois vírgula quarenta e seis) conferida ao componente.

Assinaladas as considerações gerais, merecem nota, ainda, as seguintes inferências quanto a(o):

1. ambiente de controle:

A percepção das unidades acerca da clara definição de princípios e valores éticos norteadores de conduta, de sua efetiva comunicação a todos os níveis organizacionais, bem como incorporação às políticas e práticas adotadas pela alta gestão, de modo a ditar o “tom do topo” da instituição, revelou cumprimento mediano dos aspectos considerados.

As referidas evidências foram reforçadas pela constatação de inexistência de Código de Ética institucional, ou seja, de normativo interno que explicite, de maneira formal e inequívoca, o comportamento ético e moral desejado dos colaboradores do Órgão.

Não obstante a insuficiência de informações quanto aos padrões de conduta esperados, a existência de canal para recepção de denúncias – Ouvidoria institucional – e a efetiva apuração de desvios noticiados restaram suficientemente demonstradas nas manifestações referentes às assertivas 4 e 5 e respectivas ponderações das unidades.

Em que pese considerações da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) no sentido de existência de programa com objetivo de identificar e definir competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções cotidianas do Tribunal, sua percepção não sobejou claramente evidenciada entre os demais gestores do Órgão.

A avaliação acerca da compatibilidade da estrutura de governança existente com o porte do Tribunal, também denotou cumprimento mediano, observadas as considerações no sentido de insuficiência do quantitativo de cargos e funções em face do volume e complexidade das atividades desenvolvidas por algumas unidades do Tribunal.

A realização de avaliação de desempenho do corpo funcional alinhada ao cumprimento de objetivos e metas institucionais e a respectiva adoção de medidas destinadas a corrigir eventual *déficit* de produtividade identificado revelaram-se pontos ainda pendentes de atuação da gestão, posto que as avaliações atualmente realizadas contemplam apenas critérios previstos no texto constitucional, tem por foco progressão e promoção na carreira e não são aplicáveis à totalidade do quadro de servidores.

1. avaliação de riscos:

A identificação e dimensionamento de riscos-chave ao alcance dos objetivos institucionais sob a perspectiva de probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização, bem como a definição de estratégias para evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os eventos incertos evidenciados prescinde, ainda, de melhoramentos, posto que avaliados com conceito revelador de cumprimento mediano.

Anote-se, contudo, registro, pela SGP, no campo “considerações” referente à assertiva nº 15, do início da capacitação dos gestores do TRE-BA em avaliação de riscos, em 2014.

1. atividades de controle:

Os mecanismos de controle preventivo e/ou detectivo destinados a assegurar a efetiva implementação das respostas a riscos selecionadas – atribuição formal de autoridade e limites de alçada; segregação de funções e/ou atividades; realização de avaliações de desempenho operacional; estabelecimento de políticas de controle de acesso a recursos e registros, por exemplo –, resultaram suficientemente percebidos pelas unidades pesquisadas.

1. informação e comunicação:

A comunicação de políticas ou procedimentos relacionados às atividades de controle interno administrativo, bem como às regras internas necessárias ao funcionamento do Tribunal foram, também, avaliadas com conceito denotador de cumprimento mediano, não obstante constatação de existência de plano de comunicação interna e externa formalizado e implementado no âmbito deste Regional.

Importante consignar que, embora as manifestações das unidades pesquisadas apontem no sentido de existência de plano de comunicação da Estratégia institucional, ao longo de 2013, a unidade regimentalmente responsável pela elaboração e implementação do referido documento esclarece, em suas considerações à assertiva, que a elaboração do plano restou concluída apenas em 2014, estando, ainda, em fase de validação pela COPEG.

1. monitoramento:

As unidades pesquisadas manifestaram-se, em sua maioria, no sentido de existência de mecanismos de controle voltados à avaliação, quanto à adequação e efetividade, dos controles internos administrativos institucionalmente adotados. Os opinativos registrados apontaram, ainda, que os mecanismos de controle estabelecidos e mantidos pela gestão têm sido efetivos no sentido de assegurar o alcance dos objetivos institucionais.

Quanto ao componente considerado, embora não assinalado pelos gestores consultados, deve-se registrar, com base na investigação desenvolvida, inexistência de estrutura formal de controle interno que sirva de referência para as atividades de monitoramento e avaliação do sistema de controle interno administrativo implementado no Órgão.

* 1. Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos (QACIA) – Perspectiva Equipe de Auditoria

Aferida a impressão dos gestores quanto à adequação e efetividade da estrutura e dos mecanismos de controle interno administrativo em funcionamento no TRE-BA, procedeu-se à realização de entrevistas com os titulares ou substitutos legais da COPEG, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE) e ASSESP, visando sedimentar o convencimento da equipe de auditoria designada quanto à questão de auditoria formulada, por meio da complementação de informações ou preenchimento de lacunas remanescentes, a exemplo da constatação de inexistência de Comissão de Ética institucional por meio de esclarecimentos prestados pela ASSESP.

Na sequência, com base nos documentos e informações reunidos e nas análises realizadas ao longo do procedimento investigativo, passou-se ao registro das impressões da SEAUD quanto às 25 assertivas integrantes do QACIA proposto, consoante Quadro 3, intitulado “Tabulação de Resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 – SEAUD”, reproduzido no anexo.

Nesse sentido, observados os critérios referenciais fornecidos pelo modelo COSO insertos nas assertivas apresentadas, o sistema de controle interno administrativo implementado pelo TRE-BA, em 2013, restou avaliado com conceito “insatisfatório”, decorrente da pontuação média final 2,81 (dois vírgula oitenta e um) atribuída ao conjunto de aspectos abordados pelo instrumento avaliativo em questão.

Desse modo, considerado o conhecimento técnico sobre a matéria avaliada adquirido em evento de capacitação promovido pelo CNJ, em 2013; a realização de trabalho de pesquisa e estudos prévios destinados a instrumentalizar e nivelar a equipe de auditoria designada; bem como o substrato probatório reunido ao longo da realização do presente procedimento de auditoria, decidiu-se pela utilização da pontuação conferida pelos auditores designados para avaliação/conceituação final do sistema de controle interno administrativo implementado por este Regional.

1. ACHADOS DE AUDITORIA

Ultimadas as etapas reservadas ao exame, análise e cotejo de documentos, registros e demais fontes de informação utilizadas para elucidação da questão de auditoria proposta, observados os critérios referenciais estabelecidos pelo modelo COSO I em combinação com o COSO II, restaram evidenciados os seguintes achados:

* 1. Ambiente de controle:
     1. *Ausência de Código de Ética*:
* *Situação encontrada:* inexistência de código de conduta formalizado que oriente a atuação cotidiana dos colaboradores do TRE-BA em suas relações internas e no trato com a sociedade; percepção mediana dos gestores acerca dos princípios e valores éticos institucionais desejados do corpo funcional.
* *Risco(s) e efeito(s):* incerteza quanto a princípios e valores que deverão nortear a atuação de magistrados, servidores, requisitados, estagiários e terceirizados do Órgão, oportunizando interpretações diferenciadas, bem como prática de atos em desarmonia com a ética e a missão institucional.
* *Causa(s):* sobrestamento de apreciação de minuta elaborada por comissão designada tendo em vista expectativa de edição/publicação de Código de Ética do Poder Judiciário.
* *Evidência(s):* considerações da gestão referentes ao item 1 do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2012, insertas no Relatório de Gestão 2013, p. 206-207; pontuação conferida ao item 3 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  + 1. *Ausência de Comissão de Ética*:
* *Situação encontrada:* inexistência de comissão formalmente constituída com atribuições relacionadas à promoção de princípios éticos por meio de conscientização e orientação dos colaborares do Órgão.
* *Risco(s) e efeito(s):* a inexistência de comissão de ética ou entidade equivalente pode comprometer a disseminação dos padrões de conduta desejados dos colaboradores do Tribunal, repercutindo negativamente na efetividade dos princípios e premissas insertos no Código de Ética institucional.
* *Causa(s):* ausência de Código de Ética institucional, bem como de previsão de políticas ou mecanismos destinados a promover a disseminação de princípios éticos ou padrões de conduta desejados no âmbito do TRE-BA.
* *Evidência(s):* considerações da gestão referentes ao item 1 do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2012, insertas no Relatório de Gestão 2013, p. 206-207; pontuação conferida ao item 3 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  + 1. *Ausência de avaliação periódica de desempenho alinhada ao cumprimento de metas e objetivos organizacionais:*
* *Situação encontrada:* ausência de avaliação periódica de desempenho de gestores e demais servidores do Órgão que considere o cumprimento de metas e objetivos previstos no planejamento estratégico institucional.
* *Risco(s) e efeito(s):* ausência de mensuração do grau de contribuição dos gestores e demais colaboradores no alcance dos objetivos e metas constantes do planejamento estratégico organizacional, impossibilitando a adoção de medidas preventivas ou corretivas de deficiências detectadas.
* *Causa(s):* avaliação de desempenho desvinculada dos objetivos e metas previstos no planejamento estratégico do Órgão, com foco na progressão e promoção funcional, e, portanto, não aplicável à totalidade do quadro de servidores efetivos do Tribunal.
* *Evidência(s):* pontuação conferida ao item 11 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  + 1. *Incompatibilidade entre a estrutura de cargos e funções e o volume e complexidade de atividades desenvolvidas:*
* *Situação encontrada:* desequilíbrio entre o volume e a complexidade de atividades desenvolvidas e o quantitativo de cargos e funções existente em algumas unidades administrativas do Tribunal.
* *Risco(s) e efeito(s):* inexecução de atividades de relevante importância ou execução com qualidade comprometida, perda de prazos legais ou administrativos, implicação negativa na efetiva concretização da missão institucional, em especial, no alcance do objetivo estratégico “prestar serviço de excelência”.
* *Causa(s):* reduzido número de cargos e funções para fazer frente às atividades decorrentes do exercício das funções administrativa e judiciária do Órgão.
* *Evidência(s):* pontuação conferida *ao* item 8 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  1. Avaliação de riscos:
     1. *Ausência de desdobramento formal da Estratégia:*
* *Situação encontrada:* planejamento estratégico do TRE-BA para o período 2012-2014 instituído por meio da Res. Adm. nº 13/2012, sem registro de desdobramento formal nos níveis tático e operacional.
* *Risco(s) e efeito(s):* a ausência de desdobramento formal dos compromissos e metas previstos no plano estratégico nos demais níveis hierárquicos da organização, ainda que por meio de mapa de contribuição ou instrumento de natureza similar, compromete o alinhamento das unidades à Estratégia organizacional e, consequentemente, o estabelecimento de ações e respectivos controles visando ao alcance dos objetivos institucionais.
* *Causa(s):* carência de pessoal na unidade regimentalmente competente para condução dos trabalhos de alinhamento estratégico institucional e insuficiência de capacitação específica do corpo gerencial e demais servidores envolvidos na atividade.
* *Evidência(s):* considerações da gestão insertas no Relatório de Gestão, exercício 2013, p. 28, e considerações dos gestores registradas durante entrevista realizada.
  + 1. *Ausência de mapeamento integral de processos-chave do Tribunal:*
* *Situação encontrada:* ausência de mapeamento integral dos macroprocessos finalísticos, de apoio e gerenciais do Tribunal. Trabalhos iniciados por comissão designada continuados pela Seção de Gestão de Processos e da Qualidade (SEPROQ) criada, em 2013, quando da reestruturação da Secretaria do Tribunal.
* *Risco(s) e efeito(s):* a ausência de definição dos macroprocessos finalísticos, de apoio e gerenciais dificulta o reconhecimento de suas etapas, o dimensionamento do seu fluxo, a definição dos riscos e demais fatores decorrentes, impossibilitando, em tese, a proposição de melhoramentos ou de medidas tendentes a evitar ou minimizar riscos a sua concretização.
* *Causa(s):* criação recente de unidade com competência específica na estrutura administrativa do Tribunal e suprimento de necessidades de capacitação apenas ao final de 2013.
* *Evidência(s):* considerações da gestão referentes ao item 2 do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2012, insertas no Relatório de Gestão 2013, p. 207; demais ponderações constantes da p. 67; e reflexões dos gestores registradas durante entrevista realizada.
  + 1. *Ausência de definição formal de estrutura de controle interno administrativo institucional:*
* *Situação encontrada:* indefinição formal de estrutura referencial de controle interno administrativo a ser observada no âmbito deste Regional.
* *Risco(s) e efeito(s):* a indefinição formal de estrutura de controle interno administrativo dificulta a atividade de avaliação do sistema de controle interno em vigor numa instituição, considerando a ausência de parâmetros referenciais quanto à estrutura de componentes a ser considerada, oportunizando percepções distorcidas quanto à adequação e eficácia da estrutura informalmente evidenciada.
* *Causa(s):* ausência de capacitação específica; e ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos macro objetivos do Órgão.
* *Evidência(s):* itens 12-15 do Quadro 1 do Relatório de Gestão, exercício 2013 (p.257); pontuação conferida aos itens 13-15 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD; e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  + 1. *Ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos em relação ao alcance dos objetivos institucionais*:
* *Situação encontrada:* em que pese a definição formal de objetivos e metas institucionais, as atividades de identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos ao alcance dos mesmos mostra-se, ainda, incipiente no Órgão. Evento de capacitação específico foi incluído no PAC 2014.
* *Risco(s) e efeito(s):* a ausência de identificação de riscos impede a avaliação dos mesmos quanto à probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização, inviabilizando, portanto, a adoção de medidas tendentes a evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los, comprometendo, assim, a integralização da Estratégia institucional.
* *Causa(s):* ausência de capacitação específica; ausência de mapeamento integral dos processos-chave institucionais; ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos macro objetivos do Órgão.
* *Evidência(s):* itens 12-15 do Quadro 1 do Relatório de Gestão, exercício 2013 (p.257); pontuação conferida aos itens 13-15 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD; e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  1. Atividades de controle:
     1. *Ausência de norma interna de Política de Segurança da Informação:*
* *Situação encontrada:* ausência de normativo interno que adeque a PSI estabelecida pelo TSE (Res. Adm. TSE nº 22.780, de 24 de abril de 2008) às peculiaridades do TRE-BA. Adoção informal da PSI da referida Corte Superior.
* *Risco(s) e efeito(s):* ausência de sinalização formal quanto aos princípios, valores e demais mecanismos a serem adotados, no âmbito do TRE-BA, oportunizando interpretações diversas e comprometendo a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais.
* *Causa(s):* ausência de norma interna que adeque a PSI estabelecida pelo TSE às peculiaridades locais ou de normativo que formalize a recepção, no âmbito do TRE-BA, da referida norma.
* *Evidência(s):* considerações da gestão referentes ao item 29 do Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2012, insertas no Relatório de Gestão 2013, p. 220.
* *Analise da(s) manifestação(ões) do gestor(es):* a aplicabilidade da norma editada pelo TSE à Justiça Eleitoral, não elide a necessidade de sinalização formal de sua adoção, no âmbito do TRE-BA, posto que, para fins de avaliação positiva do sistema de controle interno organizacional, a formalização e respectiva comunicação de políticas, mecanismos e demais atividades de controle, são requisitos fundamentais parametrizados pelo modelo COSO, notadamente no que tange aos componentes "ambiente de controle", "atividades de controle" e “informação e comunicação”.
  1. Informação e comunicação:
     1. *Ausência de plano de comunicação de política voltada à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos institucionais*:
* *Situação encontrada:* ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos do Órgão, bem como de mecanismos de comunicação de seu inteiro teor a todos os níveis organizacionais.
* *Risco(s) e efeito(s):* ausência de compreensão por parte dos gestores e demais servidores acerca dos mecanismos destinados a identificar, avaliar e gerenciar riscos ao alcance dos objetivos institucionais, repercutindo em sua não implementação prática, ainda que parcial.
* *Causa(s):* ausência de capacitação específica; ausência de mapeamento integral dos processos-chave institucionais; ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos principais objetivos do Órgão.
* *Evidência(s):* pontuação conferida ao item 23 do QACIA 2013 – Gestores e SEAUD e considerações dos gestores registradas no referido questionário de pesquisa e durante entrevista posteriormente realizada.
  1. Monitoramento:
     1. *Ausência de indicadores para monitoramento dos controles internos administrativos institucionais*:
* *Situação encontrada:* ausência de indicadores para monitoramento contínuo dos mecanismos de controle interno administrativo adotados no âmbito do TRE-BA.
* *Risco(s) e efeito(s):* a ausência de monitoramento periódico dos mecanismos de controle institucionalmente fixados impede a detecção de eventual inadequação ou insuficiência das respostas a riscos estabelecidas visando a assegurar o efetivo alcance dos objetivos institucionais.
* *Causa(s):* ausência de capacitação específica; ausência de mapeamento integral dos processos-chave institucionais; ausência de política formal de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos principais objetivos do Órgão.
* *Evidência(s):* considerações da gestão insertas no Relatório de Gestão, exercício 2013, p. 77, e ponderações registradas pelos gestores durante entrevista realizada.

1. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

A análise do conjunto probatório reunido ao longo da execução do presente procedimento de auditoria evidenciou, ainda, achados positivos, consubstanciados em boas práticas de gestão, merecendo destaque:

* elaboração de plano de comunicação da Estratégia, ainda que em 2014, reunindo ações coordenadas no intuito de divulgar, aos públicos interno e externo, direcionadores (missão, visão e valores), objetivos e metas institucionais. Registre-se que a referida comunicação constituiu etapa fundamental do processo de execução da Estratégia definida, haja vista sinalizar aos colaboradores da organização os compromissos da gestão para o período considerado;
* divulgação, aos públicos interno e externo, da Estratégia, bem como do desempenho organizacional, em formato de *dashboards* – painéis de controle, em livre tradução para o Português –, por meio de televisores instalados nas dependências do Tribunal, possibilitando aos gestores e demais colaboradores do órgão o conhecimento do plano estratégico institucional e, ainda, o acompanhamento de sua execução; e
* institucionalização da Ouvidoria como unidade individualizada na estrutura administrativa do Tribunal, assegurando-lhe autonomia administrativa necessária ao desenvolvimento de suas competências regimentais.

1. CONCLUSÕES

Na perspectiva de instrumento de gestão e monitoramento de riscos em relação ao alcance dos objetivos estratégicos da instituição, a avaliação quanto à adequação e efetividade dos controles internos administrativos adotados constitui atividade de extrema relevância, considerando sua utilidade na instrumentalização do processo decisório, bem como na fundamentação de recomendações e determinações voltadas à melhoria dos processos organizacionais.

A análise dos controles internos, em nível de entidade, constitui etapa prévia à avaliação de mecanismos de controle em nível de atividade ou processos, tendo por propósito primário precisar se o conjunto de elementos utilizados está adequada e suficientemente concebido e se funciona de maneira efetiva, observado o critério ou modelo referencial adotado. O diagnóstico resultante das investigações realizadas norteará a gestão quanto às áreas ou atividades que necessitam de intervenção, determinando, inclusive, a urgência de atuação em face dos riscos decorrentes das fragilidades detectadas.

Nesse sentido, analisadas as fontes de informação selecionadas e interpretados os resultados dos testes aplicados ao longo do presente procedimento de auditoria, concluiu-se que o sistema de controle interno administrativo, em nível de entidade, implementado pelo TRE-BA, no desempenho de suas funções administrativa e judiciária, observados os aspectos de adequação e efetividade, restou classificado como insatisfatório, posto que carente de aprimoramentos, em especial quanto ao componente avaliação de riscos.

O aprimoramento dos mecanismos relacionados à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos consubstanciado, notadamente, na formalização de estrutura e de política de controle interno administrativo para posterior comunicação do seu inteiro teor aos gestores e demais servidores integrantes de todos os níveis hierárquicos do Tribunal, apresenta-se como oportunidade de aperfeiçoamento dos instrumentos destinados a assegurar o alcance dos macro objetivos e metas institucionais.

A efetividade da presente auditoria deriva, contudo, do necessário acompanhamento da implementação das ações de melhoria ora propostas. Nesse intuito, após registrado o acolhimento da COGES, da SCI, bem como da Presidência desta Casa, o cumprimento das determinações e recomendações insertas neste relatório e a verificação dos resultados advindos da implementação do quanto requerido deverá constituir objeto de rotinas específicas de monitoramento desta Seção de Auditoria.

1. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

No tocante às vulnerabilidades evidenciadas no item 4, submete-se ao exame superior, visando posterior apreciação pela Presidência desta Casa, as seguintes propostas de encaminhamento:

* 1. Recomendar à Alta Administração que avalie a formalização de Código de Ética próprio ou sinalize, também formalmente, a adoção/recepção, ainda que em caráter provisório, de normativo externo de natureza similar, a exemplo do Código de Ética do Executivo Federal ou do TSE (Ref. subitem 4.1.1);
  2. Recomendar à Alta Administração que designe comissão com o propósito de promoção da ética por meio de ações de conscientização e orientação dos colaboradores do TRE-BA quanto aos padrões de conduta desejados (Ref. subitem 4.1.2);
  3. Determinar à SGP que realize estudos voltados à reestruturação dos moldes da avaliação de desempenho em vigor, de forma a contemplar, em seus critérios, o cumprimento de metas e objetivos previstos na Estratégia institucional, bem como a ampliação do público-alvo para a totalidade dos servidores do Tribunal, apresentando respectivo plano de ação e comunicando periodicamente à SCI quanto ao andamento dos correspondentes trabalhos (Ref. subitem 4.1.3);
  4. Recomendar à Alta Administração que designe comissão com vistas a realizar estudos objetivando identificar pontuais desequilíbrios entre o quantitativo de cargos e funções existente e o volume e complexidade das atividades desempenhadas, promovendo-se necessárias adequações, observados os interesses e prioridades da gestão (Ref. subitem 4.1.4);
  5. Recomendar à SGP que viabilize a necessária capacitação, em desdobramento da Estratégia, de gestores e demais servidores envolvidos com a atividade; e determinar à COPEG que elabore plano de ação contemplando cronograma para desdobramento do planejamento estratégico do TRE-BA em todas as unidades táticas e operacionais do Tribunal, comunicando periodicamente à SCI quanto ao andamento dos correspondentes trabalhos (Ref. subitem 4.2.1);
  6. Determinar à COPEG que elabore cronograma para conclusão dos trabalhos de definição e melhoramento dos macroprocessos-chave do Tribunal, contemplando identificação, avaliação e proposição de medidas de gerenciamento de riscos a sua implementação, comunicando periodicamente à SCI quanto ao andamento dos correspondentes trabalhos (Ref. subitem 4.2.2);
  7. Recomendar àSGP que conclua a capacitação de gestores em avaliação e gerenciamento de riscos e avalie a necessidade de extensão do treinamento aos demais servidores envolvidos com a atividade; e à Alta Administração que designe comissão, a ser Presidida por representante da COPEG, para condução dos trabalhos de definição da estrutura de controle interno administrativo a ser observada por este Regional, consoante padrões de governança estabelecidos pelo TCU (Ref. subitem 4.2.3);
  8. Recomendar à Alta Administração que designe comissão, preferencialmente com composição idêntica àquela referida no item anterior, para condução dos trabalhos de elaboração de política formal de avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais (Ref. subitem 4.2.4);
  9. Recomendar à Alta Administração que avalie a formalização de norma interna que adeque a PSI do TSE às peculiaridades locais, ou, ainda, a edição de normativo que formalize a adoção/recepção da política implementada pela referida Corte Superior, no âmbito deste Regional (Ref. subitem 4.3.1);
  10. Concluída a capacitação de gestores e demais servidores envolvidos em avaliação e gerenciamento de riscos e elaborada política formal de avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, recomendar à ASCOM, que, em parceria com a COPEG, elabore plano de comunicação específico para divulgação da política então definida em todos os níveis organizacionais (Ref. subitem 4.4.1); e
  11. Concluída a capacitação de gestores e demais servidores envolvidos em avaliação e gerenciamento de riscos e elaborada política formal de avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, recomendar à COPEG que elabore indicadores para monitoramento dos mecanismos de controle interno adotados no âmbito deste Regional (Ref. subitem 4.5.1).

Por fim, especificamente quanto à boa prática de gestão atinente à comunicação da Estratégia do TRE-BA e respectivos resultados, em formato *dashboard*, explicitada no item 5, recomenda-se que o projeto correspondente seja encaminhado ao CNJ para fins de inclusão no banco de boas práticas do Poder Judiciário, somando-se às demais iniciativas deste Regional já disponibilizadas para aproveitamento prático por outros Tribunais do país.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009*. Dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração. Brasília. 2009. Disponível em http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12201-resolucao-no-86-de-08-de-setembro-de-2009. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013*. Dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça (Processo CNJ nº 349.544). Brasília. 2013. Disponível em http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/23810-resolucao-n-171-de-1-de-marco-de-2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Parecer SCI/Presi/CNJ nº 2, de 29 de outubro de 2013.* Sugere procedimentos a serem adotados por unidades jurisdicionadas. Brasília. 2013. Disponível em http://www.cnj.jus.br/controle-interno/acoes-de-fortalecimento-dos-orgaos-de-controle-interno/parecer-n-22013-scipresicnj-sugestoes-de-procedimentos-a-serem-adotados. Acesso em 1º de julho de 2014.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. *Instrução Normativa nº 1, de 6 de abril de 2001*. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Brasília, 2001. Disponível em http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CBwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cgu.gov.br%2Flegislacao%2Farquivos%2Finstrucoesnormativas%2Fin01\_06abr2001.pdf&ei=Wt7HU\_KXIKjisASo-YHwDg&usg=AFQjCNF0vC\_RgrR7nglXyjW9ZvjvBvSb2Q&bvm=bv.71198958,d.cGU. Acesso em 1º de julho de 2014.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007*. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília. 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso em 1º de julho de 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Curso de avaliação de controles internos*. Conteudistas: Antonio Alves de Carvalho Neto e Bruno Medeiros Papariello. 2ª ed. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Acórdão nº 1.074/2009, Plenário*. Relator: Ministro Weder de Oliveira. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de maio de 2009. Disponível em http://www.cnj.jus.br/controle-interno/determinacoes-tcu/acordaos/18195-acordao-tcu-10742009-plenario. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa nº 127, de 15 de maio de 2013*. Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2013, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa TCU nº 129, de 14 de agosto de 2013*. Altera redação e inclui unidades no Anexo I, altera texto do quadro A1 da Parte A do Anexo II, altera e inclui itens na Parte B do Anexo II, altera e inclui conteúdos relativos aos relatórios de gestão do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Conab, da Embrapa, da Petrobras e dos Serviços Sociais Autônomos da Parte C do Anexo II todos da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013. Brasília, 2013. Disponível em www.tcu.gov.br/.../judoc%5CDN%5C20130815%5CDNT-2013-129.doc. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa nº 132, de 2 de outubro de 2013*. Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2013 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa nº 135, de 2 de fevereiro de 2014*. Altera a redação do § 1º do art. 7º e a relação das unidades do Ministério das Comunicações e do Comando da Marinha constante no Anexo I da Decisão Normativa TCU n.º 132, de 2 de outubro de 2013. Brasília, 2014. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Decisão Normativa nº 134, de 4 de dezembro de 2013*. Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos de entrega e os conteúdos das peças complementares que comporão os processos de contas desse exercício, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2014. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010*. Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443/1992. Brasília, 2010. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Instrução Normativa TCU nº 72, de 15 de maio de 2013*. Altera a Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013*. Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2013. Brasília, 2013. Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/contas\_ordinarias\_extraordinarias/2013. Acesso em 1º de julho de 2014.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. *Relatório de Auditoria de Gestão*. Exercício 2012. Salvador-BA. 2013. Disponível em http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/processos-de-contas-anuais/relatorio-de-gestao-anual. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Relatório de Gestão*. Exercício 2013. Salvador-BA. 2013. Disponível em http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/processos-de-contas-anuais/relatorio-de-gestao-anual. Acesso em 1º de julho de 2014.

Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), (Org.). *Internal Control:* integrated framework. United States of America:COSO, 1992. Disponível em www.coso.org/.../COSO\_ERM\_ExecutiveSummary\_Portuguese.pdf. Acesso em 1º de julho de 2014.

International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI). *GOV 9100 Guidelines for Internal Controls Standards for the Public Sector*. 2004. Disponível em http://www.intosai.org/issai-executive-summaries/view/article/intosai-gov-9100-guidelines-for-internal-control-standards-for-the-public-sector.html. Acesso em 1º de julho de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_. *GOV 9130 Guidelines for Internal Controls Standards for the Public Sector*. Further Information on Entity Risk Management. PSC Subcomitee on Internal Control Standards. 2007. Disponível em Guidelines for Internal Controls Standards for the Public Sector. 2004. Disponível em http://www.intosai.org/issai-executive-summaries/view/article/intosai-gov-9130-guidelines-for-internal-control-standards-for-the-public-sector-further-inf.html<http://www.intosai.org/issai-executive-summaries/view/article/intosai-gov-9100-guidelines-for-internal-control-standards-for-the-public-sector.html>. Acesso em 1º de julho de 2014.

ANEXO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-BA – EXERCÍCIO 2013

Tabela 1: Avaliação do sistema de controle interno administrativo do TRE-BA, em vigor, em 2013, com base no Quadro 1 do Relatório de Gestão do mesmo exercício.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NÍVEL DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO POR ASSERTIVA** | **NÚMERO DE REPETIÇÃO DO NÍVEL** | **GRAU DE REPETIÇÃO DO NÍVEL** | **PESO** | **GRAU DE REPETIÇÃO DO PESO** | **NÍVEL FINAL** |
| **(A)** | **(B)** | **(C)** | **(D)** | **(E)** | **(F)** |
| **(5)** Totalmente válido. | 3 | 15 | 5 | 75 | - |
| **(4)** Parcialmente válido. | 7 | 28 | 5 | 140 | - |
| **(3)** Neutro. | 7 | 21 | 5 | 105 | - |
| **(2)** Parcialmente inválido. | 6 | 12 | 5 | 60 | - |
| **(1)** Totalmente inválido. | 7 | 7 | 5 | 35 | - |
| **TOTAL** | 30 | 83 | 25 | 415 | **2,77** |
| **Critérios para avaliação:** | | | | | |
| **(A)** | Nível atribuído a cada assertiva analogamente à escala de valores de avaliação (1 a 5) adotada pela DN TCU nº 127/2013 para apreciação das afirmativas apresentadas no Quadro A.3.2, denominado “Avaliação do Sistema de Controle Interno da UJ”. | | | | |
| **(B)** | Número de vezes em que o nível se repete ao longo das avaliações registradas no Quadro A.3.2. | | | | |
| **(C)** | Variável obtida através da multiplicação do nível de avaliação atribuído por assertiva pelo número de vezes em que o nível se repete (C = AxB). | | | | |
| **(D)** | Valor atribuído pela SEAUD com base na percepção do grau de relevância de cada item avaliado, tendo como paradigma um sistema de controle interno administrativos considerado “ótimo”. | | | | |
| **(E)** | Variável obtida a partir da multiplicação do grau de repetição do nível” pelo “peso” atribuído a cada um (E = CxD). | | | | |
| **(F)** | Variável resultante do somatório dos valores expressos na coluna “grau de repetição do peso”, dividido por 150, nível máximo possível total, considerando-se o peso máximo de 5 atribuído por item, bem como os 30 itens constantes do questionário (F= SOMATÓRIO E/150). | | | | |

Fontes: Relatório de Gestão do TRE-BA, exercício 2013, e Seção de Auditoria (SEAUD).

Tabela 2: Critérios para interpretação de resultados apurados no QACIA 2013 – Perspectiva Gestores e Equipe de Auditoria.

| **Pontuação Média** | **Interpretação** |
| --- | --- |
| Até 1 | Inadequado |
| 1.1 a 2.0 | Deficiente |
| 2.1 a 3.0 | Insatisfatório |
| 3.1 a 4.0 | Satisfatório |
| 4.1 a 5.0 | Adequado |

Fonte: SEAUD.

Quadro 1: Avaliação do sistema de controles internos do TRE-BA – Exercício 2013.

| **ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS** | **VALORES** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ambiente de Controle** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. |  |  |  | **x** |  |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. |  |  | **x** |  |  |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. |  | **x** |  |  |  |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | **x** |  |  |  |  |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. |  |  | **x** |  |  |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. |  |  | **x** |  |  |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. |  |  |  | **x** |  |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. |  | **x** |  |  |  |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. |  |  |  | **x** |  |
| **Avaliação de Risco** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. |  |  |  |  | **x** |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. |  | **x** |  |  |  |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | **x** |  |  |  |  |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | **x** |  |  |  |  |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | **x** |  |  |  |  |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | **x** |  |  |  |  |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. |  |  |  | **x** |  |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. |  |  |  |  | **x** |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. |  |  |  |  | **x** |
| **Procedimentos de Controle** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | **x** |  |  |  |  |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. |  |  | **x** |  |  |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. |  |  | **x** |  |  |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. |  |  | **x** |  |  |
| **Informação e Comunicação** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. |  |  |  | **x** |  |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. |  |  |  | **x** |  |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. |  | **x** |  |  |  |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |  | **x** |  |  |  |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. |  | **x** |  |  |  |
| **Monitoramento** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | **x** |  |  |  |  |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. |  |  | **x** |  |  |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. |  |  |  | **x** |  |
| **Análise Crítica:** Vide item 3.2 do relatório. | | | | | |
| **Escala de valores da Avaliação:**  **(1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.  **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.  **(3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.  **(4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.  **(5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ. | | | | | |

Fonte: Relatório de Gestão do TRE-BA, exercício 2013.

Quadro 2: Tabulação de resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 - Gestores.

| **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-BA - EXERCÍCIO 2013 - GESTORES** | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade Judiciária: TRE-BA**  **Áreas organizacionais consultadas: ASSESP, ASSESD, ASJUR1, ASJUR2, ASCOM, COPEG, COELE, EJE, SCI, SCRE, SGA, SGP, SGS, SJU, SOF e STI.** | | | | | | | |
| **Componente: AMBIENTE INTERNO.** | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE:** | | | | | **3,36** |
| Constitui a base para os demais componentes da gestão de riscos e do sistema de controle interno de uma organização. Abrange a cultura organizacional e determina, ainda que de forma implícita, o modo como os negócios são conduzidos, notadamente quanto ao gerenciamento de riscos, refletindo no nível de consciência de controle dos colaboradores da instituição. Compõe-se dos seguintes fatores/elementos: integridade e valores éticos; filosofia da direção e estilo gerencial; estrutura organizacional e de governança; e políticas e práticas de recursos humanos. | | | | | | | |
| **Elemento: Integridade e valores éticos.** | | PONTUAÇÃO ELEMENTO: | | | | | 3,30 |
| Representado pelo grau de disseminação de princípios éticos e valores morais em todos os níveis hierárquicos da organização, observados os seguintes aspectos: definição e percepção dos referidos norteadores de conduta no agir cotidiano dos colaboradores da instituição, inclusive da Alta Administração; formalização e comunicação de código de conduta ou instrumento de natureza similar; e aplicação de ações disciplinares para não conformidades detectadas. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 1 | Os princípios éticos e valores institucionais são claramente definidos, condizentes com a missão e o papel da organização perante a sociedade e comunicados a todos os níveis organizacionais do Tribunal. | 0 | 1 | 10 | 5 | 0 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,25 | 62,50 | 31,25 | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 1,88 | 1,25 | 0,00 | 3,25 |
| 2 | Os padrões de conduta desejados do corpo funcional são constantemente reforçados pelas políticas e práticas adotadas pela Alta Administração, de modo a fomentar a utilização cotidiana de tom ético por todos os colaboradores no desempenho das funções administrativa e judiciária do Órgão. | 0 | 2 | 9 | 4 | 1 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 12,50 | 56,25 | 25,00 | 6,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,25 | 1,69 | 1,00 | 0,31 | 3,25 |
| 3 | Há Código de Ética formalizado ou normativo de natureza similar que explicite o comportamento ético e moral esperado dos colaboradores, contemplando conflito de interesses e outros pontos sensíveis peculiares às atividades da instituição nas suas relações internas e com terceiros. | 12 | 2 | 1 | 1 | 0 | 16 |
| **% Participação** | 75,00 | 12,50 | 6,25 | 6,25 | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,75 | 0,25 | 0,19 | 0,25 | 0,00 | 1,44 |
| 4 | Há canal(is) formalmente estabelecido(s) e divulgado(s) para recebimento de denúncia(s) com proteção à identidade do denunciante, a ser mantida sob reserva, se este assim o desejar (inciso II, art. 10, Dec. 6.029/2007). | 0 | 0 | 0 | 2 | 14 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 87,50 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 4,38 | 4,88 |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 5 | Desvio(s) de conduta noticiado(s)/identificado(s) é(são) objeto de apuração e, restando devidamente comprovado(s), de aplicação de medidas disciplinares cabíveis. | 0 | 2 | 4 | 7 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 12,50 | 25,00 | 43,75 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,25 | 0,75 | 1,75 | 0,94 | 3,69 |
| **Elemento: Filosofia da direção e estilo gerencial.** | | Pontuação Elemento: | | | | | 3,69 |
| Revelador do apetite/tolerância a risco da organização. Nesse sentido, atitudes pouco prudentes na condução dos negócios e desconsideração de aspectos relacionados ao controle ou às boas práticas administrativas degeneram o ambiente interno e elevam os níveis de risco na instituição, refletindo na cultura organizacional e na prática cotidiana dos colaboradores do Órgão. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 6 | A filosofia e o estilo gerencial adotados pela Alta Administração, notadamente quanto à ponderação de riscos e fixação de mecanismos de controle, têm reflexo na cultura organizacional e estilo operacional praticados pelos demais colaboradores do Tribunal. | 0 | 2 | 4 | 7 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 12,50 | 25,00 | 43,75 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,25 | 0,75 | 1,75 | 0,94 | 3,69 |
| **Elemento: Estrutura organizacional e de governança.** | | Pontuação Elemento: | | | | | 4,19 |
| Pressupõe a formalização de estrutura organizacional da instituição por meio de organograma e de instrumento(s) normativo(s) que estabeleça(m) competências, atribuições e responsabilidades das unidades e dos cargos que a compõem, bem como a definição de estrutura de governança compatível com o porte da organização. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 7 | O Tribunal dispõe de estrutura organizacional formalizada por meio de organograma e de instrumento(s) normativo(s) que estabeleça(m) competências, atribuições e responsabilidades das unidades e dos cargos que o compõem. | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,25 | 93,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 4,69 | 4,94 |
| 8 | A estrutura de governança existente no Tribunal (cargos/funções, comitês gestores, conselhos administrativos e/ou fiscais, comissões etc.) é compatível com o porte da instituição, bem como com o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas. | 1 | 2 | 5 | 5 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 6,25 | 12,50 | 31,25 | 31,25 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,06 | 0,25 | 0,94 | 1,25 | 0,94 | 3,44 |
| **Elemento: Políticas e práticas de recursos humanos.** | | Pontuação Elemento: | | | | | 2,95 |
| Implícito na definição e comunicação de políticas e práticas de recursos humanos no âmbito da organização, bem como no alinhamento destas com os objetivos institucionais. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 9 | O Tribunal dispõe de política ou mecanismos destinados a identificar e definir competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções cotidianas do Órgão. | 1 | 7 | 5 | 3 | 0 | 16 |
| **% Participação** | 6,25 | 43,75 | 31,25 | 18,75 | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,06 | 0,88 | 0,94 | 0,75 | 0,00 | 2,63 |
| 10 | O Tribunal mantém programa de capacitação destinado a instrumentalizar seus colaboradores para o desempenho de suas atividades e, consequentemente, viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais. | 0 | 0 | 4 | 7 | 5 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 43,75 | 31,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 1,75 | 1,56 | 4,06 |
| 11 | O Tribunal realiza avaliação de desempenho do seu corpo funcional, considerando, inclusive, o cumprimento de metas e objetivos fixados no planejamento estratégico organizacional e eventuais desdobramentos. | 1 | 5 | 5 | 2 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 6,25 | 31,25 | 31,25 | 12,50 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,06 | 0,63 | 0,94 | 0,50 | 0,94 | 3,06 |
| 12 | Baixa produtividade ou desempenho é alvo de ação(ões) corretiva(s) previstas em políticas e procedimentos de avaliação de desempenho ou em programa de capacitação. | 7 | 3 | 4 | 2 | 0 | 16 |
| **% Participação** | 43,75 | 18,75 | 25,00 | 12,50 | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,44 | 0,38 | 0,75 | 0,50 | 0,00 | 2,06 |
| **Componente: AVALIAÇÃO DE RISCOS.** | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE:** | | | | | **2,46** |
| Objetiva identificar e dimensionar riscos – possibilidade de algo acontecer e impedir ou dificultar o alcance dos objetivos da organização – sob a perspectiva de probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização. Permite, ainda, o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos evidenciados (resposta a risco) no intuito de evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceita-los. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 13 | O Tribunal implementa processo de identificação de riscos-chave, ou seja, de eventos que poderiam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos organizacionais | 5 | 3 | 5 | 2 | 1 | 16 |
| **% Participação** | 31,25 | 18,75 | 31,25 | 12,50 | 6,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,31 | 0,38 | 0,94 | 0,50 | 0,31 | 2,44 |
| 14 | Existe avaliação dos riscos identificados quanto à probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização. | 5 | 3 | 5 | 2 | 1 | 16 |
| **% Participação** | 31,25 | 18,75 | 31,25 | 12,50 | 6,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,31 | 0,38 | 0,94 | 0,50 | 0,31 | 2,44 |
| 15 | O Tribunal desenvolve estratégias para gerenciar os riscos identificados, adotando respostas tendentes a evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los. | 5 | 2 | 6 | 2 | 1 | 16 |
| **% Participação** | 31,25 | 12,50 | 37,50 | 12,50 | 6,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,31 | 0,25 | 1,13 | 0,50 | 0,31 | 2,50 |
| **Componente: ATIVIDADES DE CONTROLE.** | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | **3,99** |
| Consistem em mecanismos de gestão do cumprimento dos objetivos por meio da fixação e implementação de políticas e procedimentos de controles preventivos e detectivos destinados a assegurar, ainda que indiretamente, que as respostas a riscos definidas sejam efetivamente executadas. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 16 | O Tribunal estabelece formalmente: competências e limites de alçada observada a posição hierárquica de unidades na estrutura organizacional e de governança da instituição; bem como responsabilidades gerenciais de ocupantes de cargos e funções quanto à possibilidade de autorizar, executar ou aprovar atos ou transações em nome da organização. | 0 | 0 | 2 | 9 | 5 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 0,00 | 12,50 | 56,25 | 31,25 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,00 | 0,38 | 2,25 | 1,56 | 4,19 |
| 17 | É formalmente assegurada a segregação de funções ou atividades de caráter incompatível, a exemplo de autorização, execução, registro, custódia e revisão/ateste/aprovação ou auditoria. | 0 | 1 | 3 | 5 | 6 | 15 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,67 | 20,00 | 33,33 | 40,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 0,60 | 1,33 | 2,00 | 4,07 |
| 18 | Observado o nível de risco identificado, o Tribunal estabelece controles físicos e lógicos destinados a limitar o acesso a recursos e registros às pessoas autorizadas a sua guarda, conservação e controle. | 0 | 1 | 4 | 5 | 6 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,25 | 25,00 | 31,25 | 37,50 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 0,75 | 1,25 | 1,88 | 4,00 |
| 19 | O Tribunal realiza avaliações periódicas de desempenho da gestão, notadamente por meio do cotejo de resultados de indicadores e projetos e outras informações operacionais e de contexto, de modo a permitir a verificação do efetivo alcance ou de eventual tendência ao cumprimento dos objetivos organizacionais. | 0 | 1 | 3 | 6 | 6 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,25 | 18,75 | 37,50 | 37,50 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 0,56 | 1,50 | 1,88 | 4,06 |
| 20 | Identificada eventual tendência ao não cumprimento de metas institucionais, medidas corretivas são propostas e implementadas no intuito de viabilizar o alcance dos objetivos do Tribunal. | 0 | 1 | 6 | 7 | 2 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,25 | 37,50 | 43,75 | 12,50 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 1,13 | 1,75 | 0,63 | 3,63 |
| **Componente: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.** | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | **3,68** |
| Trata-se do potencial informativo e comunicativo da instituição determinado pela qualidade, bem como pelo fluxo da informação interna e externamente. Tais fatores instrumentalizam o processo decisório, bem como asseguram a todos os membros da organização o recebimento de mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos demais na consecução dos objetivos fixados. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 21 | O Tribunal dispõe de plano de comunicação interna e externa formalizado e implementado. | 2 | 1 | 2 | 2 | 8 | 15 |
| **% Participação** | 13,33 | 6,67 | 13,33 | 13,33 | 53,33 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,13 | 0,13 | 0,40 | 0,53 | 2,67 | 3,87 |
| 22 | O Tribunal dispõe de plano de comunicação da Estratégia, bem como dos respectivos resultados apurados, formalizado e implementado. | 3 | 1 | 2 | 3 | 7 | 16 |
| **% Participação** | 18,75 | 6,25 | 12,50 | 18,75 | 43,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,19 | 0,13 | 0,38 | 0,75 | 2,19 | 3,63 |
| 23 | Políticas e procedimentos organizacionais relacionados às atividades de controle, bem como às regras internas necessárias ao funcionamento do Tribunal – políticas corporativas, procedimentos e fluxos operacionais, funções e responsabilidades etc. – são formalmente comunicadas e encontram-se acessíveis a todos os colaboradores do Órgão. | 0 | 1 | 8 | 4 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 6,25 | 50,00 | 25,00 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,13 | 1,50 | 1,00 | 0,94 | 3,56 |
| **Componente: MONITORAMENTO.** | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE:** | | | | | **3,44** |
| Consiste em processo de avaliação quanto à adequação e efetivo funcionamento dos controles internos administrativos estabelecidos, considerando a eficácia coletiva de todos os componentes do sistema de controles adotado pela organização. | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | **Avaliação** | | | | | **Total** |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 24 | O Tribunal dispõe de mecanismos de controle – avaliação gerencial, auditorias internas, auditorias externas etc. – quanto à adequação e eficácia dos controles internos administrativos adotados. | 0 | 2 | 5 | 6 | 3 | 16 |
| **% Participação** | 0,00 | 12,50 | 31,25 | 37,50 | 18,75 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,00 | 0,25 | 0,94 | 1,50 | 0,94 | 3,63 |
| 25 | Os mecanismos de controle eventualmente adotados tem sido eficazes no sentido de eliminar ou minimizar riscos e assegurar o efetivo alcance dos objetivos institucionais. | 1 | 2 | 5 | 8 | 0 | 16 |
| **% Participação** | 6,25 | 12,50 | 31,25 | 50,00 | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | 0,06 | 0,25 | 0,94 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| **AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO FINAL** | | | | | | **3,42** | |

Fonte: SEAUD.

Quadro 3: Tabulação de resultados do Questionário de Avaliação de Controles Internos Administrativos do TRE-BA – Exercício 2013 - SEAUD.

| **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-BA - EXERCÍCIO 2013 - SEAUD** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Unidade Judiciária: TRE-BA** | | **Área organizacional consultada: Equipe de auditoria designada (SEAUD).** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Componente: AMBIENTE INTERNO.** | | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **3,25** |
| Constitui a base para os demais componentes da gestão de riscos e do sistema de controle interno de uma organização. Abrange a cultura organizacional e determina, ainda que de forma implícita, o modo como os negócios são conduzidos, notadamente quanto ao gerenciamento de riscos, refletindo no nível de consciência de controle dos colaboradores da instituição. Compõe-se dos seguintes fatores/elementos: integridade e valores éticos; filosofia da direção e estilo gerencial; estrutura organizacional e de governança; e políticas e práticas de recursos humanos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Elemento: Integridade e valores éticos.** | | | PONTUAÇÃO ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2,80 |
| Representado pelo grau de disseminação de princípios éticos e valores morais em todos os níveis hierárquicos da organização, observados os seguintes aspectos: definição e percepção dos referidos norteadores de conduta no agir cotidiano dos colaboradores da instituição, inclusive da Alta Administração; formalização e comunicação de código de conduta ou instrumento de natureza similar; e aplicação de ações disciplinares para não conformidades detectadas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | | | | **3** | | **4** | | | | | **5** |
| 1 | Os princípios éticos e valores institucionais são claramente definidos, condizentes com a missão e o papel da organização perante a sociedade e comunicados a todos os níveis organizacionais do Tribunal. | | 1 | | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 0 | 1 | RAG2012, RG2013, QACIA-Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 100,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 1,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 1,00 |
| 2 | Os padrões de conduta desejados do corpo funcional são constantemente reforçados pelas políticas e práticas adotadas pela Alta Administração, de modo a fomentar a utilização cotidiana de tom ético por todos os colaboradores no desempenho das funções administrativa e judiciária do Órgão. | | 0 | | | | | 1 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 0 | 1 | QACIA-Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 100,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 2,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 2,00 |
| 3 | Há Código de Ética formalizado ou normativo de natureza similar que explicite o comportamento ético e moral esperado dos colaboradores, contemplando conflito de interesses e outros pontos sensíveis peculiares às atividades da instituição nas suas relações internas e com terceiros. | | 1 | | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 0 | 1 | RAG2012, RG2013, QACIA-Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 100,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 1,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 1,00 |
| 4 | Há canal(is) formalmente estabelecido(s) e divulgado(s) para recebimento de denúncia(s) com proteção à identidade do denunciante, a ser mantida sob reserva, se este assim o desejar (inciso II, art. 10, Dec. 6.029/2007). | | 0 | | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 1 | 1 | RG2013, QACIA Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 100,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 5,00 | 5,00 |
| **Nº** | **Assertiva** | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | | | | **3** | | **4** | | | | | **5** |
| 5 | Desvio(s) de conduta noticiado(s)/identificado(s) é(são) objeto de apuração e, restando devidamente comprovado(s), de aplicação de medidas disciplinares cabíveis. | | 0 | | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 1 | 1 | QACIA Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 100,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 5,00 | 5,00 |
| **Elemento: Filosofia da direção e estilo gerencial.** | | | PONTUAÇÃO ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3,00 |
| Revelador do apetite/tolerância a risco da organização. Nesse sentido, atitudes pouco prudentes na condução dos negócios e desconsideração de aspectos relacionados ao controle ou às boas práticas administrativas degeneram o ambiente interno e elevam os níveis de risco na instituição, refletindo na cultura organizacional e na prática cotidiana dos colaboradores do Órgão. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | | | | **3** | | **4** | | | | | **5** |
| 6 | A filosofia e o estilo gerencial adotados pela Alta Administração, notadamente quanto à ponderação de riscos e fixação de mecanismos de controle, têm reflexo na cultura organizacional e estilo operacional praticados pelos demais colaboradores do Tribunal. | | 0 | | | | | 0 | | | | | | 1 | | 0 | | | | | 0 | 1 | QACIA Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 100,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 3,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 3,00 |
| **Elemento: Estrutura organizacional e de governança.** | | | PONTUAÇÃO ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4,00 |
| Pressupõe a formalização de estrutura organizacional da instituição por meio de organograma e de instrumento(s) normativo(s) que estabeleça(m) competências, atribuições e responsabilidades das unidades e dos cargos que a compõem, bem como a definição de estrutura de governança compatível com o porte da organização. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | | | | **3** | | **4** | | | | | **5** |
| 7 | O Tribunal dispõe de estrutura organizacional formalizada por meio de organograma e de instrumento(s) normativo(s) que estabeleça(m) competências, atribuições e responsabilidades das unidades e dos cargos que o compõem. | | 0 | | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 1 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 100,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 5,00 | 5,00 |
| 8 | A estrutura de governança existente no Tribunal (cargos/funções, comitês gestores, conselhos administrativos e/ou fiscais, comissões etc.) é compatível com o porte da instituição, bem como com o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas. | | 0 | | | | | 0 | | | | | | 1 | | 0 | | | | | 0 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista ASSESP. |
| **% Participação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 100,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | 3,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 3,00 |
| **Elemento: Políticas e práticas de recursos humanos.** | | | PONTUAÇÃO ELEMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3,50 |
| Implícito na definição e comunicação de políticas e práticas de recursos humanos no âmbito da organização, bem como no alinhamento destas com os objetivos institucionais. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | **2** | | | | | | **3** | | **4** | | | | | **5** |
| 9 | O Tribunal dispõe de política ou mecanismos destinados a identificar e definir competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções cotidianas do Órgão. | | | 0 | | | | 0 | | | | | | 1 | | 0 | | | | | 0 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista COEDE. |
| **% Participação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 100,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 3,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 3,00 |
| 10 | O Tribunal mantém programa de capacitação destinado a instrumentalizar seus colaboradores para o desempenho de suas atividades e, consequentemente, viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais. | | | 0 | | | | 0 | | | | | | 0 | | 0 | | | | | 1 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista COEDE. |
| **% Participação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 100,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | | 5,00 | 5,00 |
| 11 | O Tribunal realiza avaliação de desempenho do seu corpo funcional, considerando, inclusive, o cumprimento de metas e objetivos fixados no planejamento estratégico organizacional e eventuais desdobramentos. | | | 0 | | | | 0 | | | | | | 1 | | 0 | | | | | 0 | 1 | QACIA-Gestores e entrevista COEDE. |
| **% Participação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 100,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 3,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 3,00 |
| 12 | Baixa produtividade ou desempenho é alvo de ação(ões) corretiva(s) previstas em políticas e procedimentos de avaliação de desempenho ou em programa de capacitação. | | | 0 | | | | 0 | | | | | | 1 | | 0 | | | | | 0 | 1 | QACIA-Gestores e entrevista COEDE. |
| **% Participação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 100,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | 0,00 | | | | 0,00 | | | | | | 3,00 | | 0,00 | | | | | 0,00 | 3,00 |
| **Componente: AVALIAÇÃO DE RISCOS.** | | | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **1,00** |
| Objetiva identificar e dimensionar riscos – possibilidade de algo acontecer e impedir ou dificultar o alcance dos objetivos da organização – sob a perspectiva de probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização. Permite, ainda, o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos evidenciados (resposta a risco) no intuito de evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceita-los. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | **2** | | | | | | **3** | **4** | | | | | **5** |
| 13 | O Tribunal implementa processo de identificação de riscos-chave, ou seja, de eventos que poderiam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos organizacionais. | | | | 1 | | | | 0 | | | | | | 0 | 0 | | | | | 0 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | 100,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | 1,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | 1,00 |
| 14 | Existe avaliação dos riscos identificados quanto à probabilidade de ocorrência e consequências de sua materialização. | | | | 1 | | | | 0 | | | | | | 0 | 0 | | | | | 0 | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | 100,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | 1,00 | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 | 1,00 |
| **Nº** | **Assertiva** | | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | **3** | | | | **4** | | **5** | | |
| 15 | O Tribunal desenvolve estratégias para gerenciar os riscos identificados, adotando respostas tendentes a evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los. | | | | 1 | | | | | 0 | | | 0 | | | | 0 | | 0 | | | 1 | RG2013, QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | 100,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | 1,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | | 1,00 |
| **Componente: ATIVIDADES DE CONTROLE.** | | | | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | | | | | | | | | | | | | | **3,80** |
| Consistem em mecanismos de gestão do cumprimento dos objetivos por meio da fixação e implementação de políticas e procedimentos de controles preventivos e detectivos destinados a assegurar, ainda que indiretamente, que as respostas a riscos definidas sejam efetivamente executadas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | | **3** | | | | **4** | | **5** | |
| 16 | O Tribunal estabelece formalmente: competências e limites de alçada observada a posição hierárquica de unidades na estrutura organizacional e de governança da instituição; bem como responsabilidades gerenciais de ocupantes de cargos e funções quanto à possibilidade de autorizar, executar ou aprovar atos ou transações em nome da organização. | | | | | 0 | | | | | 0 | | | 0 | | | | 1 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores. |
| **% Participação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 100,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 4,00 | | 0,00 | | 4,00 |
| 17 | É formalmente assegurada a segregação de funções ou atividades de caráter incompatível, a exemplo de autorização, execução, registro, custódia e revisão/ateste/aprovação ou auditoria. | | | | | 0 | | | | | 0 | | | 0 | | | | 1 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores. |
| **% Participação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 100,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 4,00 | | 0,00 | | 4,00 |
| 18 | Observado o nível de risco identificado, o Tribunal estabelece controles físicos e lógicos destinados a limitar o acesso a recursos e registros às pessoas autorizadas a sua guarda, conservação e controle. | | | | | 0 | | | | | 0 | | | 0 | | | | 1 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores. |
| **% Participação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 100,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 4,00 | | 0,00 | | 4,00 |
| 19 | O Tribunal realiza avaliações periódicas de desempenho da gestão, notadamente por meio do cotejo de resultados de indicadores e projetos e outras informações operacionais e de contexto, de modo a permitir a verificação do efetivo alcance ou de eventual tendência ao cumprimento dos objetivos organizacionais. | | | | | 0 | | | | | 0 | | | 0 | | | | 1 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 100,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | 4,00 | | 0,00 | | 4,00 |
| 20 | Identificada eventual tendência ao não cumprimento de metas institucionais, medidas corretivas são propostas e implementadas no intuito de viabilizar o alcance dos objetivos do Tribunal. | | | | | 0 | | | | | 0 | | | 1 | | | | 0 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 100,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | | 3,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 3,00 |
| **Componente: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.** | | | | | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | | | | | | | | | | | | | **3,00** |
| Trata-se do potencial informativo e comunicativo da instituição determinado pela qualidade, bem como pelo fluxo da informação interna e externamente. Tais fatores instrumentalizam o processo decisório, bem como asseguram a todos os membros da organização o recebimento de mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho dos demais na consecução dos objetivos fixados. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | | | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | **3** | | | | **4** | | **5** | |
| 21 | O Tribunal dispõe de plano de comunicação interna e externa formalizado e implementado. | | | | | | 0 | | | | | 0 | | 0 | | | | 0 | | 1 | | 1 | QACIA-Gestores. |
| **% Participação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | | 100,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | | 5,00 | | 5,00 |
| 22 | O Tribunal dispõe de plano de comunicação da Estratégia, bem como dos respectivos resultados apurados, formalizado e implementado. | | | | | | 1 | | | | | 0 | | 0 | | | | 0 | | 0 | | 1 | QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | | | 100,00 | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | | 1,00 | | | | | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 1,00 |
| 23 | Políticas e procedimentos organizacionais relacionados às atividades de controle, bem como às regras internas necessárias ao funcionamento do Tribunal – políticas corporativas, procedimentos e fluxos operacionais, funções e responsabilidades etc. – são formalmente comunicadas e encontram-se acessíveis a todos os colaboradores do Órgão. | | | | | | 0 | | | | | 0 | | 1 | | | | 0 | | 0 | | 1 | QACIA-Gestores. |
| **% Participação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 100,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 3,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 3,00 |
| **Componente: MONITORAMENTO.** | | | | | | | **PONTUAÇÃO COMPONENTE** | | | | | | | | | | | | | | | | **3,00** |
| Consiste em processo de avaliação quanto à adequação e efetivo funcionamento dos controles internos administrativos estabelecidos, considerando a eficácia coletiva de todos os componentes do sistema de controles adotado pela organização. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Nº** | **Assertiva** | | | | | | **Avaliação** | | | | | | | | | | | | | | | **Total** | **EVIDÊNCIA(S)** |
| **1** | | | | | **2** | | **3** | | | | **4** | | **5** | |
| 24 | O Tribunal dispõe de mecanismos de controle – avaliação gerencial, auditorias internas, auditorias externas etc. – quanto à adequação e eficácia dos controles internos administrativos adotados. | | | | | | 0 | | | | | 0 | | 1 | | | | 0 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 100,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 3,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 3,00 |
| 25 | Os mecanismos de controle eventualmente adotados tem sido eficazes no sentido de eliminar ou minimizar riscos e assegurar o efetivo alcance dos objetivos institucionais. | | | | | | 0 | | | | | 0 | | 1 | | | | 0 | | 0 | | 1 | RG2013 e QACIA-Gestores e entrevista COPEG. |
| **% Participação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 100,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 |
| **Pontuação** | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 | | 3,00 | | | | 0,00 | | 0,00 | | 3,00 |
| **AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO FINAL** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | **2,81** |

Fonte: SEAUD.

1. Risco do negócio, processo ou atividade, independentemente de controles porventura adotados. [↑](#footnote-ref-1)
2. Risco remanescente daquele inerente, após mitigação por controles. [↑](#footnote-ref-2)
3. *Accountability*, dever de prestar contas, em livre tradução para o Português. [↑](#footnote-ref-3)
4. COSO I - Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway; e Internal Control – Integrated Framework - Controle Interno – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português [↑](#footnote-ref-4)
5. COSO II - *Enterprise Risk Management – Integral Framework -* Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português. [↑](#footnote-ref-5)
6. Quantidade de risco, em nível amplo, que uma entidade está disposta a aceitar/tolerar na busca pelo alcance de seus objetivos. [↑](#footnote-ref-6)
7. INTOSAI – *Internacional Organization of Supreme Audit Institutions*, Organização Internacional das Entidades de Fiscalização Superior, em livre tradução para o Português. [↑](#footnote-ref-7)
8. Garantir a legitimidade do processo eleitoral. [↑](#footnote-ref-8)
9. Ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, modelo de excelência na prestação de serviços no âmbito de sua atuação. [↑](#footnote-ref-9)
10. Sob a orientação do valor credibilidade, foram elencados os seguintes atributos de valor para a sociedade: acessibilidade, celeridade, eficiência, ética, imparcialidade, modernidade, responsabilidade socioambiental; e transparência. [↑](#footnote-ref-10)